



ACADEMIA MILITAR

Armamento e Equipamento na GNR Níveis de Intervenção e Meios à Disposição

Aspirante-Aluno de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

Samuel José de Carvalho Afonso

Orientador: Professor Doutor/Tenente-Coronel/António José Palma Esteves Rosinha

**Coorientador: Capitão de Infantaria da Guarda Nacional Republicana Pedro Miguel
Ferreira da Silva Nogueira**

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto 2013



ACADEMIA MILITAR

Armamento e Equipamento na GNR Níveis de Intervenção e Meios à Disposição

Aspirante-Aluno de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

Samuel José de Carvalho Afonso

Orientador: Professor Doutor/Tenente-Coronel/António José Palma Esteves Rosinha

**Coorientador: Capitão de Infantaria da Guarda Nacional Republicana Pedro Miguel
Ferreira da Silva Nogueira**

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto 2013

Dedicatória

Aos meus pais, irmão e namorada,
Por toda a paciência.

Agradecimentos

Ao Sr. Tenente Coronel António José Palma Esteves Rosinha exponho todo o meu reconhecimento e agradecimento por me orientar no trabalho, pelo tempo despendido, por ter esclarecido as dúvidas que surgiram e pela sua preocupação em que este trabalho fosse possível.

Ao Sr. Capitão Pedro Miguel Ferreira da Silva Nogueira mostro todo o meu reconhecimento e agradecimento por ter aceite ser coorientador, pela disponibilidade demonstrada, pela ajuda em esclarecer dúvidas e pela sua disponibilidade em apoiar-me na elaboração do trabalho.

À Sr.^a Dr.^a Luísa Mascoli por me ter ajudado a organizar ideias quando estas estavam mais desorganizadas.

A todos os elementos do 18º TPO da GNR que de alguma forma me ajudaram ou contribuíram para o desenvolver do trabalho. Em especial ao Sr. Aspirante Nelson da Cruz, Sr. Aspirante David Martins e Sr. Aspirante Tiago Machado pela disponibilidade e ajuda facultada na correção do trabalho.

A todos os militares a quem os questionários foram aplicados.

A todos aqueles, cujo nome não se encontra plasmado neste trabalho, mas de alguma forma contribuíram para o desenvolver do mesmo.

A toda a família e à minha namorada por o tempo que não lhes disponibilizei, pelas chamadas que não atendi e por todo o apoio que me facultaram e força que me transmitiram.

Resumo

O presente relatório intitulado “Armamento e Equipamento na GNR: Níveis de Intervenção e Meios à Disposição”, é um estudo que procura avaliar qual o sistema de armas adequado ao militar da GNR tendo em conta os patamares do uso da força.

Para a realização do presente estudo foi efetuado um enquadramento legal e concetual, no qual se realizou uma abordagem teórica à legislação, aos diferentes patamares do uso da força e aos níveis de intervenção. Posteriormente foram aplicados questionários para avaliar a distribuição atual do armamento na GNR, em diferentes subunidades da instituição. Para além disso, analisou-se ainda as lacunas e condicionalismos presentes na distribuição do armamento pelos militares, com o objetivo de identificar as necessidades que os militares se deparam no terreno aquando da atuação nos diferentes patamares do uso da força.

A falta de meios materiais, conjugada com a atual crise económico-financeira, levanta alguns problemas a nível da gestão destes meios. Saber qual o material e equipamento necessário para cada missão e articular o material disponível em função das exigências do serviço e dos diferentes níveis de intervenção parece ser uma questão fundamental para a gestão dos meios, afetando não só a capacidade de resposta operacional aos incidentes bem como a imagem de profissionalismo da GNR.

Com o presente trabalho concluiu-se que os militares devem ter acesso a um sistema de armas através do qual, independentemente das suas funções ou do nível de intervenção que atuam, possam pautar a sua conduta pelo respeito dos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade. O necessário recurso à força, terá de ser o mínimo indispensável para atingir o seu fim. Para resolver determinada situação e sempre tendo a consciência de que o modo de atuação do militar, seja ele mais ou menos correto, irá influenciar o sentimento de segurança dos cidadãos. Logo, a existência de lacunas identificadas no sistema de armas dos militares, irá provocar o aumento da probabilidade de uma atuação menos correta, o que acarretará condicionalismos na atuação dos militares, na sua segurança e na segurança dos cidadãos.

Palavras-chave: Armamento, Níveis de Intervenção, Patamares do Uso da Força, Sentimento de Segurança.

Abstract

This report, entitled "Weaponry and Equipment in the GNR: Intervention Levels and Means Available", is a study that aims to find out which weapons system is best suited to a military of the GNR, taking into account the different levels of use of force.

To carry out this study, a legal and conceptual framework was made, in which a theoretical approach to legislation was made, at different levels of the use of force and to intervention levels that each military is associated with. Later, surveys were conducted in order to evaluate the current weapons distribution in the GNR, within the different subunits of the institution. Furthermore, we analyzed the gaps and constraints still present in the distribution of weapons to the military, in order to identify the needs that the military face on the ground when acting at different levels in the use of force.

The lack of material resources, combined with the current economic and financial crisis, raises some problems in the management of these resources. Knowing which materials and equipment are needed for each mission and accessing the material available depending on the service requirements and the different levels of intervention, appears to be a crucial issue for the management of resources, affecting not only the operational response to incidents as well as the GNR's image of professionalism.

It is concluded that the military should have access to a weapons system through which, regardless of their functions or the intervention level, can act guiding their conduct by the principles of legality, necessity and proportionality. So that if the use the force is necessary, this will be the minimum necessary to achieve its purpose. Always being aware that the military mode of action taken to solve a given situation will influence the sense of security of the citizens. Therefore, the gaps identified in the military weapons system, will cause an increase in the probability of an incorrect action, which will entail the need for constraints on military action in maintaining the safety and security of the public.

Keywords: Weaponry, Intervention levels, Stages of the Use of force, Sense of Security.

Índice geral

Dedicatória	ii
Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	iv
Abstract	v
Índice geral	vi
Índice de figuras.....	ix
Índice de Tabelas e quadros.....	x
Lista de apêndices e anexos.....	xiii
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	xiv
Capítulo 1 - Introdução	1
1.1. Enquadramento da investigação.....	1
1.2. Importância da investigação e justificação da escolha.....	1
1.3. Definição dos objetivos.....	2
1.4. Delimitação da investigação	2
1.5. Metodologia	4
1.6. Enunciado da estrutura do trabalho.....	5
Capítulo 2 - Enquadramento legal e concetual	7
2.1. Introdução	7
2.2. Enquadramento legislativo.....	7
2.2.1 Princípio da legalidade, necessidade e proporcionalidade	9
2.2.2. Regime de Utilização de Amas de Fogo	10

2.3. A evolução da realidade e os novos desafios das Forças de Segurança	11
2.4. Hierarquia do Uso da Força	13
2.5. Armas	16
2.5.1. Conceito de arma.....	16
2.5.2. Arma de Fogo.....	17
2.5.3. Armas Intermédias	18
2.5.4. Bastão	20
2.6. Recurso a arma de fogo em ação policial	20
2.7. Níveis de Intervenção.....	21
2.7.1 1.º Nível de Intervenção – Patrulhamento de Proximidade.....	22
2.7.2 2.º Nível de Intervenção – Patrulhamento Interventivo	22
2.7.3 3.º Nível de Intervenção – Reposição e Manutenção da Ordem Pública e Intervenção Tática	23
2.8. Fragilidades encontradas	24
Capítulo 3 - Metodologia e procedimentos	26
3.1. Método de abordagem.....	26
3.2. Técnicas, procedimentos e meios utilizados	27
3.3. Local e data da pesquisa e recolha de dados	27
3.4. Amostragem: composição e justificação.....	28
3.5. Descrição dos procedimentos de análise e recolha de dados, materiais e instrumentos utilizados.....	29
Capítulo 4 - Apresentação, análise e discussão dos resultados.....	31
4.1. Apresentação, análise e discussão dos resultados	31
4.1.1. Hierarquia do Uso da Força.....	33
4.1.2. Uso de Armamento.....	36

4.1.3. Necessidades e Consequências do Recurso à Arma De Fogo.....	40
4.1.4. Necessidade de Formação	48
Capítulo 5 - Conclusões e Recomendações	52
5.1. Verificação das questões derivadas e das hipóteses.....	52
5.2. Verificação da questão de partida dos objetivos de investigação	54
5.3. Reflexões finais	54
5.4. Limitações	55
8.5. Investigações futuras	55
Capítulo 6 - Bibliografia.....	56
Apêndices.....	1
Apêndice A - Guião de Questionário.....	2
Apêndice B – Tabelas de análise de dados	10
Apêndice C - Artigo 3º do DL 457/99 - Regime de Utilização de Amas de Fogo.....	13
Anexos	14
Anexo A – Etapas do procedimento científico	15
Anexo B – Espetro do uso da força	16
Anexo C – Determinação da dimensão da amostra	17
Anexo D – Estrutura da GNR, CTer e UI.....	18

Índice de figuras

Figura n.º1 - Patamares do uso da força.	15
Figura n.º2 - As etapas do procedimento.	15
Figura n.º3 - Espectro de Atuação das Forças da GNR.	16
Figura n.º4 - Fórmula de Cálculo da Amostra	17
Figura n.º5 - Estrutura da GNR	18
Figura n.º6 - Estrutura do CTer	18
Figura n.º7 - Estrutura da UI.....	19

Índice de Tabelas e quadros

Tabelas

Tabela n.º1 - Estatística descritiva dos patamares do UF	33
Tabela n.º2 - Estatística descritiva da disposição de armamento em função dos patamares do UF.....	33
Tabela n.º3 - Estatística descritiva por função dos patamares do UF.....	34
Tabela n.º4 - Estatística descritiva da disposição de armamento por função	34
Tabela n.º5 - Estatística descritiva por CTer dos patamares do UF	35
Tabela n.º6 - Estatística descritiva da disposição de armamento por CTer	35
Tabela n.º7 - Estatística descritiva da frequência de uso de cada tipo de arma.....	37
Tabela n.º8 - Estatística descritiva da proporcionalidade do recurso à arma de fogo.....	37
Tabela n.º9 - Estatística descritiva da frequência de uso de cada tipo de arma por função.....	38
Tabela n.º10- Estatística descritiva da proporcionalidade do recurso à arma de fogo por função.....	38
Tabela n.º11 - Estatística descritiva da frequência de uso de cada tipo de arma por CTer	39
Tabela n.º12 - Estatística descritiva da proporcionalidade do recurso à arma de fogo por CTer	39
Tabela n.º13 - Estatística descritiva das necessidades de armamento por parte dos militares.....	41
Tabela n.º14 - Estatística descritiva das necessidades de cada tipo de arma por parte dos militares	41
Tabela n.º15 - Estatística descritiva das consequências do uso da arma de fogo por parte dos militares	42
Tabela n.º16 - Estatística descritiva quanto às lacunas na distribuição de armamento.....	42
Tabela n.º17 - Estatística descritiva das consequências das lacunas na distribuição de armamento.....	42

Tabela n.º18 - Estatística descritiva por função das necessidades de armamento ...	43
Tabela n.º19 - Estatística descritiva por função das necessidades de armamento ...	43
Tabela n.º20 - Estatística descritiva por função das consequências do recurso à arma de fogo.....	44
Tabela n.º21 - Estatística descritiva por função da existência de lacunas na distribuição de armamento	44
Tabela n.º22 - Estatística descritiva por função das consequências	45
Tabela n.º23 - Estatística descritiva das necessidades de armamento por CTer.....	45
Tabela n.º24 - Estatística descritiva da frequência de uso de cada tipo de arma por CTer.....	46
Tabela n.º25 - Estatística descritiva das consequências do recurso à arma de fogo por CTer	46
Tabela n.º26 - Estatística descritiva da existência de lacunas na distribuição de armamento por CTer.....	46
Tabela n.º27 - Estatística descritiva das consequências da existência de lacunas na distribuição de armamento por CTer.....	47
Tabela n.º28 - Estatística descritiva sobre a existência de formação recebida sobre cada arma	48
Tabela n.º29 - Estatística descritiva sobre a formação recebida sobre cada arma	49
Tabela n.º30 - Estatística descritiva por função da existência de formação recebida sobre cada arma	49
Tabela n.º31 - Estatística descritiva por função sobre a formação recebida em relação a cada arma.....	50
Tabela n.º32 - Estatística descritiva por CTer da existência da formação recebida sobre cada arma	50
Tabela n.º33 - Estatística descritiva por CTer sobre a formação recebida sobre cada arma	51
 Tabelas Apêndice B	
Tabela n.º34 - CTer.....	10
Tabela n.º35 - Género	10
Tabela n.º36 - Comparação de dados da questão n.º1.1 por CTer.....	10
Tabela n.º37 - Idade	10

Tabela n.º38 - Comparação de dados da questão n.º1.2 por CTer.....	11
Tabela n.º39 - Categoria profissional	11
Tabela n.º40 - Comparação de dados da questão n.º2.1 por CTer.....	11
Tabela n.º41 - Tempo de serviço	11
Tabela n.º42 - Comparação de dados da questão n.º2.2 por CTer.....	12
Tabela n.º43 - Função	12
Tabela n.º44 - Comparação de dados da questão n.º3 por CTer.....	12

Quadros

Quadro n.º1 - Artigo 3º Regime de Utilização de Amas de Fogo	11
Quadro n.º2 - Questão n.º1, 2 e 3	32

Lista de apêndices e anexos

Apêndices

Apêndice A - Guião do Questionário.

Apêndice B - Tabelas de análise de dados.

Apêndice C - Artigo 3º - Regime de Utilização de Armas de Fogo.

Anexos

Anexo A - Etapas do Procedimento.

Anexo B - Espetro do Uso da Força

Anexo C - Determinação da Dimensão da Amostra.

Anexo D - Estrutura da GNR, CTer e UI

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AM	Academia Militar
AML	Armas Menos Letais
ANL	Armas Não letais
BB	Bastão de Borracha
BE	Bastão Extensível
CCCO	Centro de Comando e Controlo de Operações
CCFRAL	Código de Conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da Lei
CIIP	Curso de Instrutor de Intervenção Policial
CIR	Curso de Intervenção Rápida
CO	Comando Operacional
CP	Código Penal
CRP	Constituição da República Portuguesa
CTer	Comando Territorial
CTer STB	Comando Territorial de Setúbal
CTer STR	Comando Territorial de Santarém
DI	Destacamento de Intervenção
FS	Forças de Segurança
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GNR	Guarda Nacional Republicana
H	Hipóteses
H0	Hipóteses Nulas
H1	Hipóteses Alternativas
ITTPS	Incidentes Tático-Policiais
LG	Lança Granadas
NEP	Norma de Execução Permanente
NI	Níveis de Intervenção
PTer	Posto Territorial
QD	Questão Derivada

RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
RMOP	Reposição e Manutenção da Ordem Pública
TIA	Trabalho de Investigação Aplicada
TPO	Tirocinio para Oficial
UF	Uso da Força
UI	Unidade de Intervenção

Capítulo 1

Introdução

1.1. Enquadramento da investigação

Esta investigação surge no âmbito do processo de Bolonha aplicado aos cursos superiores ministrados na Academia Militar (AM). Constitui o término da formação dos Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR) materializado num Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) destinado à aquisição do grau académico de Mestre, em Ciências Militares, na especialidade de Segurança da GNR.

Esta investigação pretende responder a algumas questões levantadas por este tema, mas por ser uma temática tão abrangente pretende também levantar questões que possam ser tratadas em futuras investigações, de modo a poder contribuir de alguma forma, ainda que diminuta, para a melhoria da capacidade de resposta operacional da GNR. É de referir ainda que o seu objetivo principal é a formação do aluno no que diz respeito à aplicação do método científico e o desenvolvimento do conhecimento na área.

1.2. Importância da investigação e justificação da escolha

Atualmente a falta de meios materiais¹ conjugada com a atual crise económico-financeira, levanta alguns problemas a nível da gestão destes meios. Saber qual o material e equipamento necessário para cada missão e articular o material disponível em função das exigências do serviço e dos diferentes níveis de intervenção (NI) parece ser uma questão fundamental para a gestão dos meios, afetando não só a capacidade de resposta operacional aos incidentes bem como a imagem de profissionalismo da GNR.

Quando os militares da GNR efetuam o patrulhamento diário, são eles os que sofrem o primeiro impacto dos problemas. Esses militares por norma estão equipados de algemas e pistola. Este facto é um “vazio de alternativas” (Oliveira, 2009, p.93), havendo

¹ Aquando da realização do estágio durante o Tirocínio verificou-se que existe falta de meios materiais.

“uma falta de alternativas para a atuação que permitam resolver a situação com segurança para todos os indivíduos” (Oliveira, 2009, p.93).

No trabalho de investigação aplicada (TIA) foi proposto fazer uma análise dos meios e das necessidades, em função das ocorrências, e do material que poderia existir para colmatar essas lacunas, de acordo com os diferentes NI, em função do tipo de força a empenhar.

No final deste trabalho pretendeu-se responder às problemáticas supra referidas e fornecer algumas sugestões que possam contribuir para potenciar o fim último da existência da GNR, o sentimento de segurança dos cidadãos.

1.3. Definição dos objetivos

O presente trabalho tem como objetivo geral: Saber qual o tipo de sistema de armas adequado a um militar da GNR tendo em conta os diferentes patamares do Uso da Força (UF). A partir deste objetivo geral apontam-se objetivos intermédios para permitir atingir o objetivo geral. São eles:

Objetivo intermédio n.º 1: Definir um conjunto de armas e equipamentos em função dos diferentes NI, se possível.

Objetivo intermédio n.º 2: Avaliar de que modo a existência de lacunas ao nível dos sistemas de armas condicionam a atuação dos militares da GNR.

Objetivo intermédio n.º 3: Saber de que modo, a existência de lacunas a nível dos sistemas de armas afetam o sentimento de segurança dos cidadãos.

Estes objetivos são os pilares do trabalho, que procuram orientar o desenvolvimento do mesmo e delimitar a investigação ao longo do seu decurso.

1.4. Delimitação da investigação

Ao abordar o tema do presente trabalho foi feita uma avaliação do armamento, equipamento e meios que os militares da GNR têm ao seu dispor, assim como levantar uma série de questões que envolvem os NI. Por ser uma área de estudo com matérias díspares e abrangentes surge a necessidade de delimitação da investigação. Assim, pretendeu-se com o presente trabalho avaliar a distribuição atual do armamento na GNR, de acordo com os

NI, no âmbito das diferentes unidades da instituição, bem como a identificação de lacunas e condicionalismos, com vista a uma articulação eficiente entre estes meios e o cumprimento da missão.

Para melhor delimitação da investigação e com o intuito de cumprir os objetivos anteriormente propostos começou-se por colocar algumas questões de partida:

Questão central: Qual o tipo de modelo de referência para a distribuição dos sistemas de armas aos militares da GNR, tendo em conta um cenário específico de atuação, nomeadamente o diagrama do uso da força (UF) e os diferentes NI?

Questão derivada (QD) n.º1: Estarão os sistemas de armas existentes enquadrados/associados a um diagrama do UF?

QD2: Os sistemas de armas disponíveis estão ou devem estar distribuídos de acordo com os diferentes NI?

QD3: Quais as lacunas existentes ao nível do sistema de armas no que concerne à distribuição destes meios pelos diferentes patamares do UF?

QD4: Quais os condicionalismos que a existência destas lacunas produz a nível da atuação dos militares da GNR?

QD5: Quais os efeitos que advêm da existência destas lacunas e qual o seu efeito no sentimento de segurança dos cidadãos?

Segundo Quivy e Campenhoudt (2008, p.119) “(...) um trabalho não pode ser considerado uma verdadeira investigação se não se estrutura em torno de uma ou várias hipóteses (...) porque a hipótese traduz, por definição, este espírito de descoberta que caracteriza qualquer trabalho científico”, assim, seguidamente formularam-se um conjunto de “(...) proposições conjecturais que constituem respostas possíveis às questões de investigação” (Sarmiento, 2008, p. 8), denominadas Hipóteses (H), que serão confirmadas ou refutadas durante a realização deste relatório. As Hipóteses nulas são aquelas às quais corresponde a “(...) ausência de diferença nas características ou nos resultados de interesse ou efeito nulo” (Spiegel, 2000, p. 53) representando-se H_0 . No presente trabalho são:

H01: Os sistemas de armas existentes não estão enquadrados/associados a um diagrama do UF/ NI.

H02: Os sistemas de armas disponíveis aos militares da GNR não permitem atuar, de forma proporcional, nos diferentes patamares do UF/NI.

H03: A existência de lacunas no sistema de armas não afeta o sentimento de segurança da sociedade.

H04: A existência de lacunas no sistema de armas não condiciona a eficácia da atuação dos militares da GNR e, nomeadamente, a sua segurança.

As hipóteses alternativas são aquelas que são distintas de uma dada hipótese nula (Spiegel, 2000). São elas:

H1: Os sistemas de armas existentes estão enquadrados/associados a um diagrama do UF/ NI.

H2: Os sistemas de armas disponíveis aos militares da GNR permitem atuar, de forma proporcional, nos diferentes patamares do UF/NI.

H3: A existência de lacunas no sistema de armas afeta o sentimento de segurança da sociedade.

H4: A existência de lacunas no sistema de armas condiciona a eficácia da atuação dos militares da GNR e, nomeadamente, a sua segurança.

1.5. Metodologia

A estrutura deste trabalho foi orientada pela metodologia científica proposta pela NEP n.º 520, de 30 de junho de 2011, da Academia Militar². Nos casos não mencionados na mesma, quando for necessário, a metodologia a seguir baseia-se no Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutorado, Dissertação de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada (Sarmiento, 2008). Ainda de referir que a redação da investigação está de acordo as normas do novo acordo ortográfico.

O procedimento científico³ é composto por três atos e por sete etapas (Quivy & Campenhoudt, 2008).

O primeiro ato é a rutura, que consiste em “(...) romper com os preconceitos e falsas evidências” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 26) que podem trazer ilusões erradas sobre a problemática a abordar. Este ato é constituído por três etapas: 1 – Pergunta de partida, 2 – Exploração, 3 – Problemática. A pergunta de partida “(...) constitui normalmente um primeiro meio para pôr em prática uma das dimensões essenciais do processo científico” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 34), assim a partir da questão central materializada no Subcapítulo 1.4, define-se a linha orientadora que permite adequar

² Estabelece as normas e procedimentos relativos aos Trabalhos de Investigação Aplicada (TIA) realizados no âmbito dos cursos ministrados na Academia Militar.

³ Anexo A – Etapas do procedimento.

o método e os procedimentos com vista a obter uma resposta para a problemática. Pela exploração tenta-se ultrapassar as interpretações estabelecidas até então, de modo a perceber os fenómenos estudados de forma mais esclarecida e clara (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 34).

A última etapa deste ato é a problemática e situa-se entre a rutura e o segundo ato, a construção. Esta fase traduz-se pela procura dos principais pontos de referência teóricos da investigação, depois de ter sido feito um balanço das diferentes informações que poderiam ser tratadas e de construir uma problemática final própria (Idem).

A quarta etapa é a construção do modelo de análise e tem como função “(...)alargar a perspetiva de análise, travar conhecimento com o pensamento de autores cujas investigações e reflexões podem inspirar as do investigador” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 109) sendo que articula as metas e as pistas encontradas no final da leitura para orientar a observação e análise da informação. A construção do modelo de análise passa ainda pela construção de hipóteses ou proposições provisórias, apresentadas no Subcapítulo 1.4 que devem ser confrontadas e verificadas como verdadeiras ou falsas, na investigação posterior (Idem).

O terceiro e último ato do procedimento científico é a verificação que engloba as etapas de observação, análise das informações e por fim as conclusões. Na observação são testados os factos por confrontação com os dados observados. Para tal são aplicados alguns questionários a uma amostra representativa dos Comandos Territoriais (CTer), que permita obter esses mesmos dados. Assim, na penúltima etapa, análise das informações, efetua-se a análise dos conceitos e de dados estatísticos, e confirma-se ou nega-se a veracidade das hipóteses anteriormente formuladas interpretando o que cada uma nos mostra. Por fim as conclusões, etapa na qual se dá a resposta à pergunta central da problemática, apresentando os resultados, os conhecimentos adquiridos e as consequências práticas. (Ibidem).

1.6. Enunciado da estrutura do trabalho

A estrutura do presente trabalho de investigação seguiu a estrutura proposta pelo Anexo F à NEP n.º 520, de 30 de junho de 2011 da AM (2011). O referido anexo fornece os critérios a seguir na elaboração de um trabalho de investigação, sendo que, de acordo com o mesmo, este trabalho é composto por 5 capítulos acrescidos da bibliografia na sua parte textual.

O Capítulo 1 – Introdução integra o enquadramento e contextualização da investigação, a pertinência da investigação e consequente delimitação dos objetivos, a metodologia adotada na realização do trabalho, fazendo referência à estrutura do trabalho. Tem como papel fundamental fazer uma apresentação geral do trabalho sendo que se apresentaram as perguntas às quais se procura responder, e as Hipóteses que se derivaram.

No que diz respeito ao Capítulo 2 – Enquadramento legal e concetual, este apresenta a base legal do recurso à arma de fogo por parte dos militares da GNR, e ainda clarifica alguns conceitos que poderão ser necessários para conhecer e poder discutir a problemática em questão abordando-se os princípios da utilização das armas e tendo em conta ainda a hierarquia da uso da força e os níveis de intervenção

O Capítulo 3 – Metodologia e procedimentos, procura responder, entre outras, às questões, Como? Com quê? Onde? Quando? de modo a descrever os métodos utilizados para obtenção de informações aquando da procura de respostas às questões levantadas pelo tema em análise.

No Capítulo 4 - Apresentação, análise e discussão dos resultados, apresentam-se os dados colhidos no trabalho de campo, sendo que os mesmos são alvo de uma análise com vista a responder às questões que o tema levanta, para posterior discussão. Deste modo, avaliou-se a hierarquia do uso da força, o uso de armamento, as necessidades e consequências do recurso à arma de fogo e qual a necessidade de formação dos militares participantes.

No Capítulo 5 – Conclusões e recomendações, com base nos resultados obtidos através da discussão do Capítulo 4, responde-se às questões derivadas verificando as hipóteses que delas derivaram. Responde-se à questão de partida verificando se foram atingidos os ojetivos da investigação, terminando com as reflexões finais e as questões que possam ser colocadas em futuras investigações relacionadas com o tema.

Depois das conclusões e recomendações é feito um apanhado das referências bibliográficas citadas ou comentadas no texto do presente trabalho.

Capítulo 2

Enquadramento legal e concetual

2.1. Introdução

Neste capítulo pretendeu-se fazer um enquadramento com base na legislação vigente no que diz respeito ao uso de armas, uma vez que a legislação é a base da atuação policial e como Nogueira (2003, p.97) refere, “nas sociedades modernas vive-se quotidianamente o drama da necessidade de conciliar o respeito pelo quadro normativo vigente e pelos valores fundamentais nele refletidos – exigência inalienável do Estado de direito –, com a promoção da segurança, enquanto vertente concreta da vivência dos cidadãos.” Pretende-se ainda fazer um enquadramento a nível dos conceitos utilizados no âmbito desta problemática de modo a que o leitor compreenda mais facilmente os objetivos do trabalho e a linguagem técnica que é apresentada.

2.2. Enquadramento legislativo

Os militares da GNR, que lidam no dia-a-dia com as dificuldades e os perigos do terreno, sentem a necessidade de decidir acerca das situações com que se deparam, de forma célere, racional e segura. Assim, o completo conhecimento da legislação sobre a utilização das armas de fogo, bem como o cumprimento dos princípios técnicos do manejo da arma, são fundamentais para que o militar salvguarde a sua segurança jurídica e, mais importante ainda, para que seja capaz de preservar a sua integridade física e dos cidadãos. (Ribeiro et al., 2006).

No cumprimento das missões da GNR, são muitas as situações em que as forças policiais fazem face à necessidade do uso da força⁴ (UF), sempre com o objetivo de se guiar pelos princípios da proporcionalidade, necessidade e adequação sempre norteadas pelas regras de conduta e pelo profissionalismo. Contudo, o recurso à força não é um direito adquirido dos membros das forças de segurança (FS). É sim uma circunstância

⁴ Força estritamente necessária e na medida exigida para o cumprimento das suas funções. (Art.º3 do Código de Conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da Lei (CCFRAL)).

utilizada por estes e legitimada pelo Estado e pela Sociedade no cumprimento do objetivo de cessar e evitar violações dos direitos dos cidadãos. Face a este facto a sociedade tem a necessidade de ter forças que atuem de acordo com os preceitos legais, mas que, em caso de necessidade, recorra ao uso da força no sentido de garantir a proteção do cidadão. A legitimidade para recorrer a esses meios é o que distingue a força da violência, pois embora a força recorra à violência, a força, está enquadrada pela necessidade da proteção dos valores constitucionais, como o direito à vida e integridade física, sendo ainda imposto pela lei (Oliveira, 2009).

O recurso aos meios coercivos⁵ torna-se unicamente admissível e legitimado, quando acontece em situações previamente definidas por um conjunto de diplomas legais nacionais e internacionais que regulam e restringem o uso dos meios coercivos pelas Polícias.

A Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto⁶ no seu n.º 1 do art.º 24º, define que “A vida humana é inviolável”, quando complementado com o n.º 1 do art.º 25º “A integridade moral e física das pessoas é inviolável”, ou seja, ninguém tem o direito de tirar a vida a outro nem por em risco a sua integridade física ou moral. Defende ainda, pelo n.º 2 do art.º 32.º que “Todo o arguido se presume inocente até ao trânsito em julgado da sentença de condenação”, pelo que toda atuação das FS deve pautar-se pela presunção de inocência do cidadão.

O Código Penal (CP)⁷, na alínea a) do n.º 2 do artigo 32º prevê o conceito de legítima defesa, que surge como uma causa de exclusão da ilicitude, definindo-se como “(...) o facto praticado como meio necessário para repelir a agressão atual e ilícita de interesses juridicamente protegidos do agente ou de terceiro”.

No sentido do anterior, o seu artigo 266.º, impõe que a atuação das forças policiais no domínio da segurança interna deve pautar-se pelo respeito dos direitos, liberdades e garantias e dos princípios do Estado de Direito Democrático. Ainda o n.º 2 do Artigo 2º da Lei de Segurança Interna⁸ refere que “As medidas de polícia são as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário e obedecendo a exigências de adequação e proporcionalidade”. Assim, toda a atividade realizada pelos militares da GNR,

⁵ Meios Coercivos – recurso à simples força física ou à utilização de materiais, equipamentos, armas e/ou técnicas, tendentes a anular qualquer ameaça actual (iminente ou em execução) ilícita ou quando tal se afigure estritamente necessário e na medida exigida para atingir um objetivo legalmente previsto (NEP N.º DN/DEPCOM/02/03).

⁶ Constituição da República Portuguesa (CRP)

⁷ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro alterado pela lei 19/2013 de 21 de fevereiro.

⁸ Lei n.º 53/2008, de 04 de Setembro

deverá respeitar, entre outros, os princípios da legalidade, da necessidade e da proporcionalidade⁹.

Poderiam ainda ser considerados outros diplomas legais que regulam a utilização do armamento, tais como a Lei Orgânica da GNR¹⁰, o Estatuto do Militar da GNR¹¹ e ainda o Regulamento Geral do Serviço da Guarda¹², e o Regulamento de Disciplina da GNR¹³. No entanto considera-se que os diplomas apresentados são suficientes para fazer uma análise abrangente e completa.

2.2.1 Princípio da legalidade, necessidade e proporcionalidade

De acordo com o Manual de Operações da GNR (1996, p. V - 1)¹⁴, “O princípio da legalidade significa que os atos levados a efeito pela GNR, além de terem um fundamento necessário na lei, constituem medidas ou procedimentos individualizados e com conteúdo suficientemente definido na lei”.

Este princípio encontra-se também plasmado no Código Deontológico do Serviço Policial¹⁵, que diz no n.º 2 do seu artigo 2.º, que os membros das FS cumprem os deveres que a Lei lhes impõe, de modo a servir o interesse público. Deste modo, concluiu-se que a atuação da GNR está constantemente subordinada à Lei, sendo assim fundamental que todos os militares pautem a sua conduta segundo este preceito.

No n.º1 do artigo 8.º do Código Deontológico do Serviço Policial, relativamente ao princípio da necessidade, os membros das FS usam os meios coercivos adequados, unicamente quando estes se mostrem necessários para o bom cumprimento das suas funções, e se verifique que foram esgotados todos os meios de persuasão e de diálogo.

Desta forma os agentes de autoridade, aquando de uma situação concreta, terão que avaliar as vantagens do fim que procuram atingir e o custo das medidas a adotar, de modo a encontrar um equilíbrio. Na atuação policial, é sempre necessário que os meios utilizados para atingir o fim pretendido, resultem na impossibilidade de não ser atingido esse mesmo

⁹ Princípios definidos em 2.2.1.

¹⁰ Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro.

¹¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 92/2009, de 27 de Novembro.

¹² Aprovado pelo Despacho n.º 10393/2010 de 5 de Maio do CG/GNR.

¹³ Lei n.º 145/99 de 1 de Setembro aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana.

¹⁴ Manual de Operações (vol. I), CEGRAF/GNR.

¹⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 7 de Fevereiro.

fim por outros meios menos lesivos (Nogueira, 2003). Assim a arma de fogo, mesmo que nas circunstâncias anteriores, será o último meio a ser empregue¹⁶.

O princípio da proporcionalidade está previsto no artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 457/99 e no artigo 8.º do Código Deontológico do Serviço Policial. O princípio da proporcionalidade visa relacionar o interesse prosseguido e o interesse sacrificado, analisando se é aceitável sacrificar aquele interesse em função do objetivo que se pretende atingir (Nogueira, 2003). Visa impedir abusos ou excessos por parte das autoridades que a exercem, e garantir um justo equilíbrio entre os interesses individuais e o interesse público que ao Estado compete proteger, com a salvaguarda dos direitos fundamentais (Nogueira, 2004).

2.2.2. Regime de Utilização de Armas de Fogo¹⁷

O regime de utilização de armas de fogo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 457/99, de 05 de Novembro, vem definir as situações em que está legitimado o recurso à arma de fogo.

O artigo 1º define que a arma de fogo só pode ser alvo de recurso, em ação policial, ou seja, quando é desenvolvida por entidades e agentes no exercício de funções.

A necessidade e a proporcionalidade surgem no artigo 2º, sendo que deve ser atendida em situações de absoluta necessidade, como medida extrema e quando outros meios menos perigosos forem ineficazes. Deve ser proporcional às circunstâncias procurando reduzir ao mínimo lesões e danos, respeitando e preservando a vida humana.

O artigo 3º no seu n.º 1 define as situações em que será possível e justificável o recurso a arma de fogo contra coisas. O recurso a arma de fogo contra pessoas, é apresentado no n.º 2 do artigo 3º. Este artigo encontra-se de forma resumida no quadro n.º1 na página seguinte adaptado pelo autor.

Nestas situações, caso a natureza do serviço e as circunstâncias o permitam, deve ser feita uma advertência clara e perceptível de acordo com o artigo 4º.

Quando se encontre presente o comandante da respetiva força, a ordem deve ser feita por este, sendo que o agente que fizer recurso a arma de fogo tem a obrigação de socorrer os feridos, tal como previsto nos artigos 5º e 6º respetivamente.

¹⁶ CF n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 457/99¹⁶.

¹⁷ Decreto-Lei 457/99, de 05 de Novembro.

Quadro n.º1 – Artigo 3º do DL 457/99 - Regime de Utilização de Armas de Fogo¹⁸.

Coisas	Repelir ameaça	Atual	Dirigida	Próprio agente de autoridade		
		Ilícita		Terceiros		
	Efetuar	Prisão	Pessoa Evadida			
			Mandado de detenção			
		Captura	Suspeito	Crime	C/ Pena >3 anos	
				Faça Uso	Armas de Fogo	
	Armas Brancas					
	Substâncias explosivas					
	Impedir	Fuga	Animais	Que façam Perigar pessoas		
				Meio	Alarme	Situação de Emergência
Pedido de socorro						
	Pessoas	Repelir agressão	Atual	Dirigida	Próprio agente de autoridade	
Ilícita			Terceiros			
Perigo iminente de Morte						
Ofensa grave Integridade Física						
Prevenir		Crime	Particularmente Grave	Ameaça	Vidas Humanas	
Detenção		Pessoa	Represente esta ameaça		Ameaça de vidas Humanas	
			Resista à autoridade			
	Impedir a sua fuga					

A problemática da utilização das armas de fogo é uma preocupação nacional e internacional e o seu recurso deve ser feito em caso de absoluta necessidade de forma proporcional de modo a salvaguardar a vida humana até ao extremo possível. De ter em conta que existem exigências acrescidas e mais restritivas, no recurso a arma de fogo contra pessoas.

2.3. A evolução da realidade e os novos desafios das Forças de Segurança

A evolução da realidade social surge como sendo um dos fatores mais determinantes na transformação da criminalidade característica da malha urbana e

¹⁸ Ver Apêndice C - Artigo 3º do DL 457/99 - Regime de Utilização de Armas de Fogo

rurbana¹⁹ de um país, onde o crime cada vez menos conhece fronteiras. A atual conjuntura é caracterizada por uma “mudança acelerada, grande instabilidade, graves crises que fomentam desorganização social e desordem pública em clima de grande incerteza” (Alves, 2009).

O cumprimento da missão por parte das FS torna-se, muitas vezes difícil, quando se enfrentam situações bastante problemáticas e de grande complexidade, onde a necessidade do recurso da força ou meios coercivos se torna necessária.

As FS surgem como sendo genericamente um órgão do estado dotado de poderes coercivos e com a capacidade do uso da força de forma juridicamente controlada e legitimada pelo contrato social. Apesar do uso da força pelas autoridades estar sujeito a treino e estar delimitado juridicamente, o escalar dos meios coercivos em situação de conflito evidencia-se como de difícil controlo quanto mais caótica e violenta for a desordem a enfrentar (Alves, 2009). Tal como (Silva in Oliveira, 2007, p.17): “Não é tarefa fácil a dos Polícias: terão que estar preparados para actuar em qualquer situação, mesmo a mais imprevisível, podendo apenas utilizar meios consentidos pela lei, e deverão ponderar em cada caso a medida da sua necessidade”.

As transgressões aos preceitos legais são um fator inerente à condição humana que provocam frequentemente conflitos sociais suscetíveis de colocar em perigo os interesses da coletividade. Surge neste âmbito, pela necessidade de criação de um aparelho do estado dotado de poderes coercivos, a Polícia, “instituída para manter a ordem pública, a liberdade, a propriedade, a segurança individual” (Caetano, 2004, p. 1154), com o fim último de salvaguardar a vida da pessoa humana.

Atualmente, o surgir de fenómenos como o “*crime spree*”²⁰, são característicos da criminalidade móvel, urbana, com elevado grau de violência e de imprevisibilidade. Este tipo de criminalidade tem feito com que as polícias procurem novas respostas no sentido de responder às necessidades e expectativas do cidadão, que exige que os seus problemas sejam resolvidos, encontrando-se num clima de pouca tolerância às dificuldades.

¹⁹ O conceito actual de criminalidade não conhece fronteiras, sendo que a criminalidade deixou de ser rural ou urbana, podendo ser uma malha que envolve as duas (Alves, 2012).

²⁰ Consiste na perpetração de diversos crimes, normalmente de furto ou roubo, de forma sucessiva, num curto espaço de tempo e numa área delimitada – Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2006

O Manual de Ordem Pública do Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP) (2004) define de modo geral as causas que originam os distúrbios civis²¹ descritas de seguida.

As causas sociais e psicológicas resultam de contradições e incompatibilidades existentes entre vários grupos ou fações da população ou por algum acontecimento extraordinário que, após explorado, provocou excitação funcionando como agentes aglutinadores de massas.

As causas económicas resultam de discórdias ocorridas em contestações salariais ou greves, ou por falta de pagamento dos salários, que possam obrigar certos grupos da sociedade mais desfavorecidos a recorrer a meios violentos por forma a obter aquilo que consideram ter direito.

As causas políticas surgem do desejo de certas pessoas ou grupos alcançarem o poder político através de vias não legais ou provocar a destabilização política pelas manifestações de rua.

Os desastres ou calamidades incitam um clima de instabilidade e por norma, nas situações caóticas, culminam na falta de alimentos, vestuário, alojamento, transportes, combustível, eletricidade ou medicamentos.

A falta ou quebra de autoridade resulta da anarquia e da indisciplina, podendo ser desenvolvidas em cada indivíduo, levando o mesmo a ficar com a sensação que pode fazer o que muito bem entende, desrespeitando o próximo e violando as leis que regem a sociedade.

2.4. Hierarquia do Uso da Força

O uso da força²² (UF) deve ser considerado como a *última ratio*, e deve ser feito apenas quando houver a necessidade de efetuar detenções, ultrapassar resistência à execução de ordem ou serviço policial legais e legítimos, evitar fugas de indivíduos presos ou detidos, garantir a execução de atos administrativos emanados por autoridade competente e para garantir a manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública. Deve ter-se em atenção esta necessidade por forma a avaliar se a intensidade da força

²¹ Toda a alteração do estado de normalidade da vida social. O sucesso da atuação das FS, em geral, e das Forças de Reposição e Manutenção da Ordem Pública (Forças de RMOP), em particular, em missões de controlo de distúrbios civis implica um estudo das causas que estão na origem dos distúrbios civis.

²² Força – “Toda a acção capaz de produzir alteração na forma ou no movimento de um corpo; toda a energia ou potência capaz de operar, de produzir um efeito” (Oliveira, 2009, p. 40).

utilizada é adequada ao fim legal, estando proibido o excesso. Ou seja, tem-se que avaliar a razão do seu uso, considerando se custo-benefício é aceitável ou tolerável.

O Manual de Operações da GNR (1996) faz menção aos princípios fundamentais da atividade operacional, neste âmbito destaca-se o princípio da mínima força. Este princípio atenta no emprego da força como sendo o último recurso a ser utilizado, de modo a minorar os danos sofridos pelo adversário, sendo que o uso da força está restringido ao mínimo indispensável para o cumprimento da missão.

A nível da doutrina da GNR este princípio está presente nos Patamares do UF²³, no modelo apresentado na Figura n.º1 constitui para os militares da GNR uma ferramenta que facilita o raciocínio quando se pensa na escolha dos meios que podem utilizar, para resolver uma determinada situação. Desta forma os meios considerados violentos, devem ser escalonados em patamares bem definidos, permitindo saber em cada um, qual o grau de coercibilidade que pode ser utilizado para neutralizar a ameaça. Devem ser empregues progressivamente e de acordo com o Manual de Manutenção de Ordem Pública do GIOP (2004) pela seguinte ordem:

1. Presença policial uniformizada (dissuasão psicológica pela farda e postura);
2. Contacto verbal;
3. Contacto Físico;
4. Recurso a armas intermédias (armas ou dispositivos elétricos imobilizantes ou gases neutralizantes não tóxicos;
5. Recurso ao bastão
6. Recurso à arma de fogo

Cada patamar deve ser completamente esgotado, antes de passar ao patamar seguinte, que se constata mais coercivo. A passagem de patamar foi feita, apenas e só, quando necessário, adequado e proporcional.

Os patamares podem ser percorridos nos dois sentidos, ou seja, se a situação estiver sob controlo e aquele nível de coercibilidade já não for necessário, adequado e proporcional deve imediatamente passar-se ao patamar anterior que preencha esses requisitos. É importante referir que o objetivo dos patamares do UF não é restringir a atuação dos militares da GNR, mas sim, definir procedimentos de atuação adequados a

²³ Previsto no Manual de Manutenção de Ordem Pública da GNR (p.7, 2004), adaptado pelo autor com base na doutrina transmitida no âmbito da cadeira Tática da GNR I da Academia Militar e no Curso de Intervenção Rápida.

cada situação. Assim, as armas de fogo constituem o último meio a ser empregue quando mais nenhum meio for eficaz.

No lado esquerdo da pirâmide, aparece um gráfico de barras, que varia de acordo com o comportamento do suspeito por nível de agressividade, mudando de cor ao aumentar a intensidade.

No lado direito da pirâmide, aparece, novo gráfico de barras, de forma espelhada com o anterior, subindo de intensidade, desta vez, quando o elemento da força de segurança tem que recorrer ao meio seguinte e conseqüentemente mais coercivo, para responder proporcionalmente à ameaça.

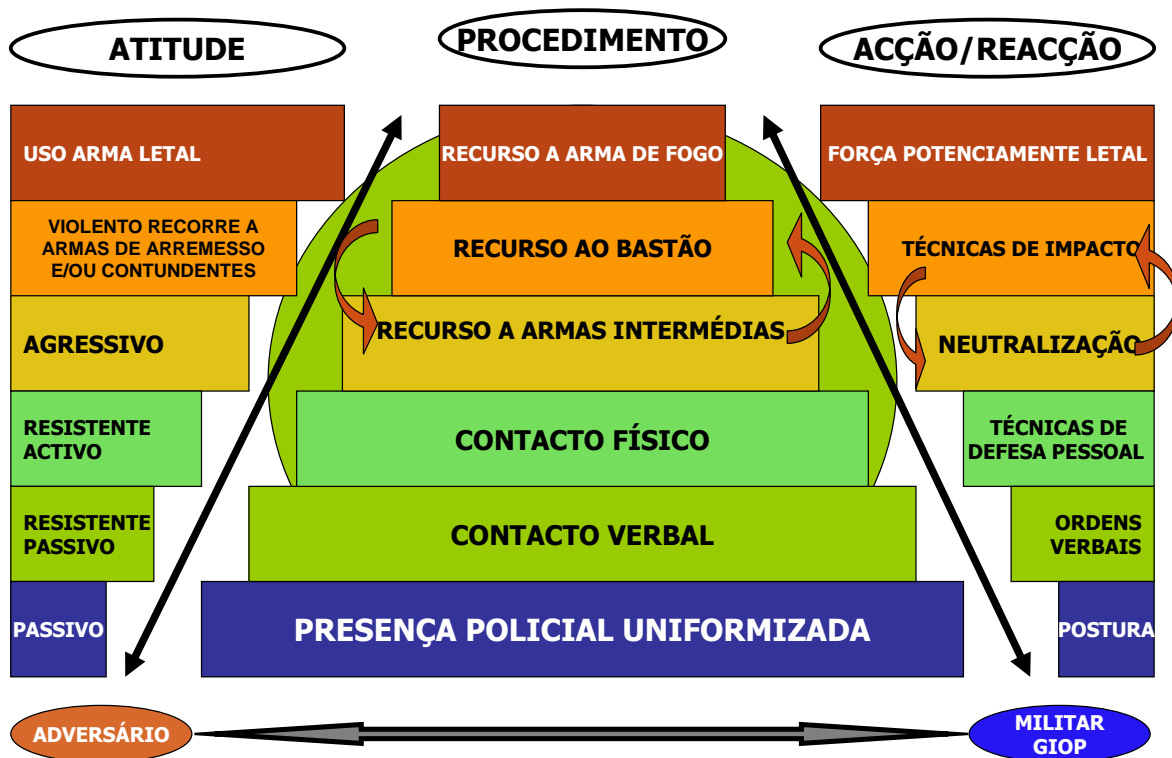


Figura n.º1 - Patamares do uso da força.
 Fonte: (Manual de Manutenção de Ordem Pública da GNR, 2004).

Cada subida de patamar tem correspondência diretamente proporcional com a atitude do suspeito. Entre a pirâmide e os dois gráficos de barras aparecem duas setas duplas, que dão indicação que o modelo tem dois sentidos permitindo, subir ou descer patamares, de acordo com a proporcionalidade.

Esta dualidade permite que o modelo não fique estanque em cada um dos patamares, possibilitando a adaptação proporcional dos meios utilizados, adequando o procedimento à necessidade do momento.

Para melhor utilizar os meios é necessário ter em conta factores não policiais e policiais que influenciam a atuação da FS. Nos fatores não policiais a ser considerados devem ter em conta o número de indivíduos envolvidos, o grau de cooperação ou resistência, se utiliza algum objeto ou arma e qual o tipo da mesma, a envergadura, força física e capacidade do adversário para ofender o agente de autoridade, a idade, a eventual influência de álcool ou drogas e os seus antecedentes conhecidos.

No que diz respeito aos fatores policiais tem que ser avaliado o número de elementos policiais envolvidos no local, o equipamento e armamento disponível, a envergadura e força física dos membros policiais e o domínio das técnicas de defesa policial.

É importante considerar que o recurso à força pode ser muitas vezes evitado através de uma atitude correta, quando devidamente ataviados, demonstrando disponibilidade e prontidão. Na maior parte das vezes torna-se suficiente, não havendo a real necessidade de intervir.

Ainda que muitas vezes desvalorizado, o diálogo com o adversário, a assertividade do contacto verbal, quando efetuado de modo imparcial e respeitador, valoriza a ação policial e resolve uma parte das ocorrências policiais. Pelos conhecimentos apreendidos pelo autor aquando do estágio no âmbito do Tirocínio para Oficial (TPO), a experiência, a formação técnica, a educação e a aptidão natural dos militares influenciam o decorrer das situações às quais os militares fazem face. Uma grande parte das situações que implicam intervenção policial têm origem em dificuldades de comunicação.

No contacto físico pela aplicação de técnicas de defesa pessoal não existe recurso a qualquer tipo de objeto ou arma. Este, exige formação e preparação em técnicas de defesa, condução, controlo e imobilização e deve-se evitar provocar lesões desnecessárias assim como reações violentas por parte do adversário. O treino individual faz toda a diferença na aplicação eficaz deste tipo de técnicas.

2.5. Armas

2.5.1. Conceito de arma

Arma é um “nome genérico de todo o instrumento ofensivo ou defensivo ou um instrumento ou meio de ataque” (Priberam Informática, S.A.)

Pelo Decreto-Lei 48/95, de 15 de março²⁴(1995), no seu artigo 4º, “(...) considera-se arma qualquer instrumento, ainda que de aplicação definida, que seja utilizada como meio de agressão ou que possa ser utilizada para tal fim”.

No âmbito da realização deste trabalho, considerando os diferentes tipos de armas que serão abordados numa fase posterior, vão ser agrupados por tipos e objeto de estudo apenas as armas de fogo, armas intermédias e o bastão.

2.5.2. Arma de Fogo

De acordo com a Lei das armas²⁵ pela alínea p) do n.º1 do artigo 2º arma de fogo é “todo o engenho ou mecanismo portátil destinado a provocar a deflagração de uma carga propulsora geradora de uma massa de gases cuja expansão impele um ou mais projecteis”.

A utilização de armas de fogo por aqueles a quem a lei reconhece esse direito, é regulada por legislação adequada, a qual limita o seu emprego de modo a prevenir o seu uso impróprio e para possibilitar a responsabilização de quem delas faz uso inadequado.

De acordo com a Unidade Curricular de Sistema de Armas da GNR, ministrada no segundo ano da AM as armas que equipam o efetivo da GNR dividem-se em:

- Armas de instrução
- Armas menos letais
- Caçadeiras
- Espingardas
- Pistolas
- Pistolas-metralhadoras
- Metralhadoras

As Armas de instrução são a carabina CZ 511 calibre .22, a carabina *Slavia* 631 calibre 4.5 mm, a pistola *CZ Kadet* calibre .22, a pistola *Walther CP* 88 calibre 4.5 mm e a pistola *Walther P38 M* calibre .22, e a espingarda automática *G3* calibre 7,62 mm quando utilizando o redutor de calibre.

As caçadeiras são a espingarda caçadeira *Benelli M4 Super 90* calibre 12, a espingarda caçadeira *Fabarm SDASS* calibre 12, a espingarda caçadeira *Scorpion* calibre

²⁴ Aprova o Código Penal.

²⁵ Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro – Lei das Armas, com última redação e republicação da Lei n.º 12/2011 de 27 de Abril

12, a espingarda caçadeira *Valtro PM5* calibre 12, e a espingarda caçadeira *Winchester* modelo 1200 calibre 12.

As espingardas são a espingarda automática *HK G36* Calibre 5,56mm, a Espingarda *Mauser* Calibre 7,9 mm e a espingarda automática *G3* calibre 7,62 mm.

As metralhadoras são a metralhadora ligeira *FN Mag* calibre 7,62 mm.

As pistolas são a pistola *Glock 19* calibre 9 mm, a pistola *FN Browning* calibre 9 mm, a pistola *Star* Modelo B calibre 9 mm, a pistola *Walther PP* calibre 7.65 mm e a pistola *Walther PPK* calibre 7.65 mm. A pistola *Walther P5* calibre 9 mm, a pistola *Walther P9S* calibre 9 mm, a pistola *Walther P99* calibre 9 mm, a pistola *Walther P 38* calibre 9 mm, a pistola *HK USP* calibre 9 mm e a pistola *HK VP70* calibre 9 mm.

As pistolas-metralhadoras são a pistola metralhadora *HK Mp5 A4* calibre 9 mm, a pistola metralhadora *HK MP5K A1* calibre 9 mm, a pistola metralhadora *Sterling MK4 L2 A3* calibre 9 mm e pistola metralhadora *Saf Famae* calibre 9 mm.

2.5.3. Armas Intermédias

Com base na doutrina transmitida no âmbito da cadeira Tática da GNR I da Academia Militar, no Curso de Intervenção Rápida (CIR) e no Curso de Instrutor de Intervenção Policial (CIIP), o uso de armas menos letais (AML)²⁶ enquadra-se na utilização de armas intermédias²⁷. A sua utilização tem como objetivo a neutralização do adversário. Antes do recurso a esse tipo de armas deve ser feita uma advertência clara da intenção do seu uso. O recurso a armas intermédias pode ser efetivado pela utilização de gases neutralizantes ou incapacitantes, e de equipamentos elétricos atordoantes e incapacitantes²⁸.

A sua utilização leva frequentemente à queda descontrolada do adversário, pelo que, sempre que possível, deve ter-se em atenção a probabilidade de lesão face a objetos, escadas e outros obstáculos, que se encontrem na área onde vai ser utilizado.

²⁶ AML são “sistemas de armas, explicitamente desenvolvidas com o objectivo primário de incapacitar pessoas, materiais, armas ou equipamentos de tal modo que seja improvável a morte ou a incapacitação grave e permanente das pessoas, assim como , a ocorrência de danos indesejáveis à propriedade e ao meio ambiente” (Oliveira, 2009, p. 63) é de salientar que “nenhuma arma garante zero mortes” (Oliveira, 2009, p. 56) pelo que atualmente se opta “pela designação de Armas Menos Letais em contraposição com as Armas Não Letais (ANL), assim designadas, vulgarmente, no ambiente militar (Idem).

²⁷ A sua utilização encontra-se padronizada como sendo o recurso intermédio imediatamente antes do bastão e imediatamente acima ao contacto físico.

²⁸ Que incapacita ou torna incapaz (Priberam Informática, S.A.).

As armas menos letais são o *Taser X26*, o Lança Granadas (LG) *Cougar* calibre 56 mm o LG *Flash Ball* calibre 44 mm, o LG *Webley-Shermuly* calibre 38 mm, o gás pimenta *ASP Street Defender* e o gás pimenta *ASI 2000*.

2.5.3.1. Arma Elétrica

De encontro ao descrito na Lei das Armas²⁹ na alínea o) do n.º1 do artigo 2º arma elétrica é:

“todo o sistema portátil alimentado por fonte energética e destinado unicamente a produzir descarga elétrica momentaneamente neutralizante da capacidade motora humana, não podendo, pela sua apresentação e características, ser confundida com outras armas ou dissimular o fim a que se destina”.

Este tipo de armas atua sobre o sistema nervoso central provocando uma incapacitação “neuromuscular, debilitando temporariamente mesmo os indivíduos mais fortes, com o risco mínimo de ferimentos” (Oliveira, 2009, p. 92).

Este tipo de armas, normalmente, é utilizada para deter indivíduos que apresentem comportamentos violentos, que estejam armados ou não (Idem)

O exemplo deste tipo de arma existente na GNR é o *Taser X26*, capaz de lançar dois fios electrificados em direção ao adversário podendo este encontrar-se até seis metros de distância. Esta arma, permite memorizar a data, hora e duração de cada disparo, sendo um dissuasor ao seu uso indevido.

2.5.3.2 Gases neutralizantes ou incapacitantes

Pela definição da alínea a) do n.º1 do artigo 2º da mesma lei, os gases neutralizantes ou incapacitantes, vulgo gás pimenta, são definidos como aerossol de defesa, sendo:

“todo o contentor portátil de gases comprimidos cujo destino seja unicamente o de produzir descargas de gases momentaneamente neutralizantes da capacidade agressora, não podendo pela sua apresentação e características ser confundido com outras armas ou dissimular o fim a que se destina”.

Com base na doutrina transmitida no âmbito do CIR, o seu modo de aplicação passa por realizar uma aplicação de 0,5 segundos na direção dos olhos do adversário. As

²⁹ Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro – Lei das Armas, com última redação e republicação da Lei n.º 12/2011 de 27 de Abril

zonas no corpo humano afetadas pela utilização do gás pimenta são os olhos, a pele e as vias respiratórias. Os resultados por norma são imediatos, mas os seus efeitos são de duração curta, bastando a lavagem com água corrente para que os efeitos sejam praticamente eliminados. Normalmente é utilizado em situações de confronto físico de baixo grau de violência, para obter uma vantagem física momentânea sobre o opositor.

Um exemplo deste tipo de armas ao dispor dos militares da GNR são o gás pimenta *ASP Street Defender* e o gás pimenta *ASI 2000*.

2.5.4. Bastão

A definição mais próxima de bastão encontra-se na lei das armas na alínea an) do n.º1 do artigo 2º da mesma lei que considera bastão extensível (BE) como “o instrumento portátil telescópico, rígido ou flexível, destinado a ser empunhado como meio de agressão ou defesa”. Pelo artigo 3º n.º1 alínea i) são consideradas armas, munições e acessórios de classe A “Os bastões elétricos ou extensíveis, de uso exclusivo das Forças Armadas ou forças e serviços de segurança”

O bastão policial constitui o meio mais comum de aplicação de técnicas de impacto, podendo ser igualmente utilizado como ferramenta de apoio a ações de condução, controlo e imobilização de suspeitos.

Na GNR os bastões distribuídos aos militares são o Bastão de Borracha (BB) e o BE *ASP*.

2.6. Recurso a arma de fogo em ação policial

A opção da utilização ou não das armas de fogo foi sempre uma das maiores preocupações dos agentes policiais, pela dificuldade em identificar as circunstâncias em que se pode ou até mesmo se deve recorrer à arma de fogo.

O recurso a armas de fogo constitui-se como sendo o patamar mais elevado do UF, ou seja a força potencialmente letal³⁰. Quando se torna necessário o recurso a arma de fogo devem ser visadas as zonas menos vitais, preferentemente zona inferior dos membros

³⁰ Com base na doutrina transmitida no âmbito da cadeira Tática da GNR I da Academia Militar.

inferiores, tendo sempre em conta que existe a possibilidade de atingir terceiros, sendo que nestas situações, por regra, é proibida a sua utilização.

É de salientar que qualquer ocorrência que culmine no recurso a arma de fogo obriga imediatamente a assistência médica e sanitária aos atingidos.

É de ter em consideração como o referido por Nogueira (2003, p.97), “Na vida de todo o ser social há momentos particularmente difíceis. Seguramente na do agente de autoridade esse é um deles, senão mesmo o mais difícil. E, se geralmente a opção é a correcta, nem sempre o é”.

2.7. Níveis de Intervenção

Tendo em conta as matérias ministradas no CIR, os fins que levaram à criação dos Destacamentos de Intervenção (DI)³¹, e com base no dossier de formação e treino do GIOP³², tendo presente as capacidades e limitações de um DI, importa definir os NI. Os NI servem para compreender as situações em que cada força deve intervir, e quais aqueles em que a intervenção do DI é primária e quais aqueles em que a sua intervenção é complementar. Com isto, evita-se, o emprego das valências das subunidades, em intervenções para as quais não se encontram habilitadas.

O efetivo, a postura da força e o equipamento, também deve ser uma preocupação referida, por um lado para não provocar a população e por outro para que colocação da força no local, assim como a utilização de mais ou menos equipamento permita que sejam definidos os NI (Dossier de formação e treino do GIOP, 2013).

Nestes termos, importa que a intervenção policial se fundamente nos seguintes NI:

1º Nível – Situações de patrulhamento normal. Procura essencialmente dar visibilidade à força e dissuadir as pessoas que possam vir a constituir-se como adversário.

2º Nível – Situações em que se verifica grande concentração de pessoas e em que é necessário uma presença mais forte e dissuasora do que na atuação de 1º nível, nos casos em que a ameaça é reduzida ou média.

3º Nível – Situações que envolvam grave alteração da ordem pública em que a ameaça é elevada, sendo necessário empenhar o poder de choque.

³¹ Ver Figura 5 e 6 – Anexo D – Estrutura da GNR, CTer e UI

³² Ver Figura 7 – Anexo D – Estrutura da GNR, CTer e UI

De acordo com o espetro de atuação das forças da GNR³³, do Dossier de Formação e treino do GIOP, o emprego de diferentes forças deve ser feito de acordo com as capacidades de cada força em função da intensidade de um conflito. Assim, podem-se associar os diferentes NI a diferentes tipos de forças, também estas com capacidades distintas.

2.7.1 1.º Nível de Intervenção – Patrulhamento de Proximidade

O patrulhamento de proximidade é articulado e desenvolvido de forma integrada e coordenada pelo emprego dos diferentes tipos de patrulhas que são lançadas diariamente pelos Comando Territoriais (CTer), das Equipas das Secções de Programas Especiais, das Equipas de Investigação e Inquérito, dos Núcleos de Investigação Criminal e das Equipas de Proteção da Natureza (Dossier de formação e treino do GIOP, 2013).

Este tipo de patrulhamento deve apostar na iniciativa, no contacto com a população, estabelecendo parcerias locais e contribuindo para o aumento da visibilidade (Idem).

Este NI varia desde o patrulhamento em situação normal, que tem em vista a visibilidade, até ao limite da capacidade de intervenção da força do CTer que está a patrulhar. Integra pequenas situações em que a patrulha pode responder diretamente ao adversário, quando este se mantém pouco violento e pouco numeroso de modo a que a patrulha consiga efetuar a detenção de um indivíduo sem quebrar a segurança do efetivo da GNR (Ibidem).

2.7.2 2.º Nível de Intervenção – Patrulhamento Interventivo

O patrulhamento interventivo baseia-se no conceito de emprego de forças de intervenção rápida. Este conceito conjuga a visibilidade, com a prontidão de atuação, com flexibilidade e complementaridade, permitindo dar resposta o mais imediata possível a incidentes inopinados ou pequenas alterações de ordem pública cujas dimensões ultrapassam as capacidades operacionais do patrulhamento efetuado pelas forças que integram o 1º nível de intervenção (Dossier de formação e treino do GIOP, 2013).

³³ Ver Figura 3 - Anexo B – Espetro de Atuação das Forças da GNR

As forças que integram o 1º nível quando prevêm que uma situação irá ultrapassar a sua capacidade de resposta, pedem reforço e procuram uma posição segura que lhes permita controlar a situação até à chegada desse mesmo reforço (Dossier de formação e treino do GIOP, 2013).

Com base nas forças de intervenção rápida que se encontrem no exterior, o reforço deve deslocar-se de imediato para o local, sendo que a sala de situação do Comando Territorial deve informar o Centro de Comando e Controlo de Operações (CCCO) da situação em questão, e nos casos em que haja necessidade deve-se solicitar a preparação ou pré-posicionamento de forças da Unidade de Intervenção (UI) (Idem).

Este tipo de intervenção visa resolver pequenos desacatos com grupos pouco violentos, pequenas alterações da ordem em espaços confinados, isolar áreas, deter pequenos grupos, efetuar segurança de pontos sensíveis quando se preveja a concentração acima do normal de pessoas pacíficas e quando se tratarem de problemas maiores, conter a situação até à chegada de reforço adequado (Ibidem).

Esgota-se a partir do momento que a força empenhada do Cter³⁴ deixa de ter capacidade de resolver a situação devendo, tal como no nível anterior, ocupar uma posição intermédia.

2.7.3 3.º Nível de Intervenção – Resposição e Manutenção da Ordem Pública e Intervenção Tática

Considerando uma situação de um cenário descontrolado em que ocorre uma alteração de ordem pública grave que imponha a intervenção ou emprego de forças tecnicamente habilitadas e dotadas dos meios adequados para a sua resolução do incidente.

Numa primeira fase da alteração da ordem pública em 1º escalão, por princípio, atuará o DI. Após ser dada ordem, a atuação com vista à resolução do incidente transita para as forças da UI, ficando as forças do DI a atuar em complementaridade (Dossier de formação e treino do GIOP, 2013).

Numa situação que envolva combate à criminalidade, como seja a execução de mandados de busca nos quais se preveja a existência de indícios fortes de reação violenta por parte dos indivíduos, e com vista a garantir a integridade física dos militares e

³⁴ Por norma a força do DI, quando existente, é aquela que é empenhada nestas situações, tendo em conta que à partida será a força com maior preparação para poder fazer face a este tipo de incidentes.

terceiros, é necessário que as entradas sejam executadas, de preferência, por forças habilitadas e dotadas de equipamento adequado da UI. Assim, caberá às forças do DI apoiar as forças da UI garantido o perímetro de segurança (Idem).

Este nível de intervenção tem como objetivo dar resposta a alterações de ordem pública e a incidentes tático-policiais³⁵ de natureza complexa e grave, sendo que, por isso, a UI terá o papel primário no que diz respeito à intervenção e sua resolução (Ibidem).

Analisando o espetro de atuação³⁶ na sua totalidade, quando surge uma situação com baixo grau de intensidade de conflito, a atuação, em primeira instância, foi feita pelas forças em 1º NI responsáveis pelo policiamento preventivo que estão afetas ao CTer. À medida que a intensidade do conflito aumenta as forças em 1º NI perdem capacidade para responder ao incidente de forma eficaz. Dando-se, então, um período de transição em que as forças se limitam a controlar a situação dentro das suas possibilidades. Com a chegada do reforço de forças de 2º NI, o DI procura a resolução da situação e as forças que o antecedem prestam apoio. Quando a intensidade do conflito ultrapassar as capacidades do DI, estes limitam-se a controlar a situação até à chegada das Forças MROP da UI, sendo que nesta situação a UI pode atuar e o DI e as restantes forças ficam em apoio.

2.8. Fragilidades encontradas

O Comando Operacional (CO) da GNR de acordo com a Lei Orgânica da GNR³⁷ pelo artigo 32º no seu n.º1 define que assegura “o comando de toda a actividade operacional da Guarda”. Pelos contactos tidos com o CO no sentido de saber se existia algum tipo de documentação que regule a distribuição do armamento e equipamento aos militares dos Destacamentos e Postos Territoriais (PTer) e dos DI foram facultadas informações relativas à NEP/GNR 4.9.02 que regula a custódia e arrecadação e controlo de armamento e à Circular n.º 4 de 03SET2012 da GNR que regula a utilização de armas de fogo em ação policial. No entanto, não foi possível apurar nenhuma norma que indique o armamento disponível para os militares ou o armamento que o militar se deve, por norma, fazer acompanhar no serviço. Os documentos supra citados apenas se referem às armas de

³⁵ Incidente tático-policia é “uma ocorrência inopinada e de carácter reactivo, configurando uma situação de flagrante delito ou que exija a imediata intervenção policial, cuja natureza, características e resolução envolvam, por motivos diversos, o emprego de recursos que ultrapassem os normal e quotidianamente utilizados” (Lei de Segurança Interna)

³⁶ Ver Fig. 4. Anexo B – Espetro de Atuação das Forças da GNR

³⁷ Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro

fogo, sendo que foi colocada a questão à Divisão de Estudos, Planeamento e Organização, no sentido de obter algum documento que faça referência à distribuição e utilização por parte dos militares de outro tipo de armas, como por exemplo as armas intermédias (gás pimenta ou armas elétricas) ou ainda bastões extensíveis. A resposta dada esclareceu que não existe qualquer documento referente a essa distribuição.

De acordo com as informações apuradas junto da Divisão de Estudos, Planeamento e Organização da GNR, no que refere a utilização dos meios coercivos que antecedem o recurso à arma de fogo, não existe regulamentação no concerne à sua distribuição ou utilização a nível da GNR enquanto instituição. Existe apenas a nível das Unidades, nomeadamente a nível da UI, a qual possui documentos ou normas que regulam a utilização destes meios coercivos que antecedem o recurso à força potencialmente letal.

Depois de analisadas as normas da UI referentes à matéria da utilização dos meios coercivos que antecedem o recurso à arma de fogo, e tendo em conta que a UI constitui as forças que integram o 3º NI, é possível verificar que comparado com o restante das unidades da guarda, a UI tem regulamentação nesse âmbito. Foi possível encontrar regulamentação deste âmbito na Diretiva 03-09 do GIOP³⁸, na Diretiva 05-09 do GIOP³⁹, na Diretiva 03-13 do GIOP⁴⁰, no normativo de utilização de armas intermédias do GIOP⁴¹, e no despacho N º43/10-OG do Comando de Doutrina e Formação da GNR⁴². Estas diretivas regulam o armamento distribuído a cada militar ou a cada pelotão (distribuído pelo comandante de pelotão de acordo com cada missão específica) e o armamento disponível para execução de determinadas missões. Assim, julga-se de maior importância que o presente trabalho se direcione principalmente para os NI seguintes, isto é, 1º e 2º NI.

³⁸ Pistola GLOCK.

³⁹ Forças de Intervenção Rápida.

⁴⁰ Taser.

⁴¹ Gases Neutralizantes e armas imobilizantes ou atordoantes.

⁴² Aprova o regulamento do curso de Bastão Extensível da Guarda Nacional Republicana.

Capítulo 3

Metodologia e procedimentos

De acordo com *Quivy e Campenhoudt* (2008, p.109) “O trabalho exploratório tem como função alargar a perspectiva de análise, travar conhecimento com o pensamento de autores cujas investigações e reflexões podem inspirar as do investigador, revelar facetas do problema nas quais não teria certamente pensado por si próprio e, por fim, optar uma problemática apropriada”.

Depois de analisada a legislação e documentação relativa à problemática procedeu-se à realização de uma parte de cariz prática, onde se apresentou o trabalho de campo produzido e onde foi feita a análise e discussão dos resultados obtidos.

Dado que no subcapítulo referente à metodologia, abordado na Introdução, já foi apresentada sumariamente a metodologia seguida na execução deste trabalho, no presente capítulo procurou-se aprofundar essa informação e descrever o que foi realizado no presente trabalho.

3.1. Método de abordagem

No presente trabalho aplicou-se o método hipotético-dedutivo que “(...)gera, através de um trabalho lógico, hipóteses, conceitos e indicadores para os quais se terão de procurar correspondentes no real” (Quivy & Campenhoudt, 2008/1995, p. 144).

A investigação científica supõe que sejam feitas observações de modo a poder compreender melhor o fenómeno a estudar. Uma forma de se realizar essa investigação consiste na recolha de dados, materializada numa pesquisa de campo (Hill e Hill, 2002).

Assim, foram efetuados questionários a militares da GNR que, no dia-a-dia, se deparam com situações nas quais têm necessidades de utilizar armas. Esta análise visou saber se o sistema de armas da GNR é adequado às situações com que os militares se deparam. Pela análise dos questionários, pretendeu-se analisar a existência (ou não) de uma ligação entre o sistema de armas e os NI. Posteriormente, saber se existe um diagrama do UF e se existe uma ligação com os NI e com o sistema de armas da GNR.

Como já foi referido anteriormente dentro dos três NI foram estudados apenas o 1º e segundo NI, uma vez que resultante das informações que foram recolhidas são aqueles que possuem menor regulamentação e menor variedade de armamento.

3.2. Técnicas, procedimentos e meios utilizados

De modo a ter uma base sólida que sustente a investigação, efetuou-se uma pesquisa bibliográfica e documental em bibliotecas de várias Faculdades e Universidades. Foram recolhidos diversos documentos de autores que estudam a temática. Foi ainda retirada regulamentação interna à GNR relativa à utilização e distribuição do armamento aos militares da GNR. Desta base literária foi possível retirar conhecimentos, que servem como sustentação a algumas questões levantadas pela problemática abordada no trabalho.

Os questionários foram feitos com o objetivo de responder a essas questões e de saber se o armamento que transportam consigo é adequado às situações com que se deparam, nas quais se pode verificar uma escalada do nível da força a ser utilizado, e se transportam material adequado e proporcional a essa escalada.

3.3. Local e data da pesquisa e recolha de dados

Os questionários foram aplicados aos militares do Comando Territorial de Santarém, nomeadamente, dos Destacamentos Territoriais de Tomar, Abrantes, Santarém, Torres Novas e do Destacamento de Intervenção de Santarém de 28 de junho de 2013 a 20 de julho de 2013. Foram ainda aplicados aos militares do Comando Territorial de Setúbal, nomeadamente, dos Destacamentos Territoriais de Almada, Montijo, Setúbal e do Destacamento de Intervenção de Setúbal, de 01 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013, por serem aqueles com mais criminalidade dentro destes CTer.

3.4. Amostragem: composição e justificação

Segundo Gil (1999), existem dois tipos de amostras diferentes: a amostra probabilística e a amostra não probabilística. No caso do trabalho de campo deste trabalho utilizou-se um tipo de amostra não probabilística, denominada amostra por cotas. Este tipo de amostra permite apresentar grande rigor, tendo em conta que a amostra é desenvolvida de acordo com as características relevantes para o que se está a estudar (Gil, 1999).

De encontro ao que já foi referido, selecionaram-se os participantes tendo por critério as funções desempenhadas pelos militares. Deste modo, inquiriram-se militares cujas funções do seu dia-a-dia estão ligadas ao primeiro e segundo NI.

Para efetuar a recolha de dados para posterior tratamento, optou-se por escolher como população os Comandos Territoriais de Setúbal (CTer STB) e o Comando Territorial Santarém (CTer STR). Esta escolha deu-se com base nas informações retiradas do RASI do ano de 2012, que indicam o CTer STB como sendo o 3º classificado a nível nacional no que se refere a registos de ocorrências de criminalidade violenta e grave e ainda de violência doméstica. É também o 3º classificado a nível geral de registos de participações criminais. Por outro lado, Setúbal ocupa o 8º lugar nos registos de criminalidade violenta e grave e o 7º lugar a nível geral de registos de participações criminais (Sistema de Segurança Interna, 2013). Optou-se por escolher estes dois comandos, em primeiro lugar pela proximidade geográfica com a Escola da Guarda. Ainda porque sendo Setúbal um dos mais afetados pela criminalidade, pode ser comparado com Santarém de forma a compreender quais as diferenças no que concerne às necessidades de armamento dos militares de dois Cter com níveis de criminalidade distintos.

A amostra é constituída por 325 indivíduos⁴³, dos quais 142 são do Comando Territorial de Santarém e 183 do Comando Territorial de Setúbal⁴⁴. Destes, 298 são do género masculino, e 26 do género feminino com 1 sem resposta⁴⁵. No que diz respeito à faixa mais significativa situa-se entre os 30 a 40 anos, enquanto a faixa etária dos mais de 50 anos se afigura como a menos frequente⁴⁶. Em termos de categoria profissional, a amostra é composta por 7 oficiais, 18 sargentos, 296 guardas⁴⁷ e 4 não responderam à questão, sendo que a maioria tem entre 16 a 20 anos de serviço, embora que estejam bem distribuídos pelas várias faixas⁴⁸.

⁴³ Ver Anexo C – Determinação da dimensão da amostra.

⁴⁴ Ver Tabela 34 - Apêndice B.

⁴⁵ Ver Tabela 35 - Apêndice B.

⁴⁶ Ver Tabela 37 - Apêndice B.

⁴⁷ Ver Tabela 39 - Apêndice B.

⁴⁸ Ver Tabela 41 - Apêndice B.

Entre os participantes estão presentes 4 comandantes de Destacamento Territorial, 1 comandante de Destacamento de Intervenção, 11 comandantes de Posto Territorial, 56 militares em funções no Destacamento de Intervenção, 243 militares em funções no Posto Territorial e por 10 militares que não respondem à questão⁴⁹.

3.5. Descrição dos procedimentos de análise e recolha de dados, materiais e instrumentos utilizados

A Metodologia de Análise é tida como um processo de recolha e de análise de informações, com vista a testar as hipóteses de investigação (Quivy & Campenhoudt, 2008). Para cada hipótese, existem um conjunto de perguntas que procuram validar ou invalidar essa hipótese. Os dados foram recolhidos através dos inquéritos por questionário, cujas respostas foram inseridas no *IBM SPSS*⁵⁰ *Statistics 20*, para serem tratadas estatisticamente. Desta análise surgiram um conjunto de tabelas e gráficos que procuram dar resposta a cada pergunta e servir de base para criar relações entre as mesmas.

Durante a análise dos dados, foram utilizados o *Microsoft Office Excel 2013*, para o tratamento estatístico e construção de tabelas, o *Microsoft Office Word 2013* e o *IBM SPSS Statistics 20* na construção de tabelas e gráficos.

Para verificar a existência de diferenças significativas, efectuou-se a comparação de médias por um Teste T de amostras independentes. Com a realização deste teste, pretende-se obter o *nível de significância* das diferenças encontradas, de modo a que os possíveis resultados obtidos não influenciem a escolha. Os níveis mais utilizados são 0.05 e 0.01, que correspondem a um grau de confiança 95% ou 99% na amostra, respectivamente (Spiegel, 2000).

O questionário⁵¹ foi entregue em papel a uma amostra da população. Este foi entregue em papel por se revelar o meio de mais fácil acesso a todos os militares, de forma a garantir a obtenção do maior número de respostas possíveis, e uma vez que nem todos os militares têm facilidade para aceder ao questionário através do correio eletrónico. Os resultados foram apresentados de seguida, juntamente com a análise e discussão dos mesmos resultados, por cada pergunta do questionário.

⁴⁹ Ver Tabela 43 - Apêndice B

⁵⁰ *Statistical Package for the Social Sciences*.

⁵¹ Ver Apêndice A.

O questionário é composto por um total de 16 questões de escolha múltipla. As primeiras questões procuraram recolher informações sobre os dados biográficos e profissionais dos militares, mantendo sempre a confidencialidade dos militares em questão.

As questões procuraram recolher informações sobre a hierarquia do uso da força pela questão n.º4 e n.º12, sobre o uso de armamento pela questão n.º5 e n.º6, sobre as necessidades e consequências do recurso à arma de fogo pela questão n.º7, n.º8, n.º9, n.º13 e n.º13.1 e sobre qual a necessidade de formação dos militares dos participantes nas questões n.º10 e n.º11

Capítulo 4

Apresentação, análise e discussão dos resultados

No presente capítulo efetuou-se uma análise de cada uma das questões efetuadas nos inquéritos, sendo que serão comparadas as diferenças entre os dois CTer, de forma a averiguar as diferenças, no que diz respeito às necessidades de armamento dos militares tendo em conta que a criminalidade existente em cada um.

Dentro das respostas foi ainda verificada se existe uma relação a nível das necessidades dos militares, de acordo com as suas funções, no que difere entre os militares do PTer e aos do DI. Este termo de comparação surgiu porque os militares que desempenham cada uma das respectivas funções enquadram-se num NI diferente. Assim, o PTer, enquadra-se nas forças que executam o patrulhamento de proximidade, isto é, no primeiro NI onde a intensidade de conflito, normalmente, é mais baixa. Por outro lado o DI efetua, por norma, um patrulhamento interventivo, sendo que à partida o seu empenhamento é feito em situações de conflito médio, no qual o 1º NI perdeu a capacidade de intervir. Com esta análise e comparação procurou-se averiguar qual o armamento que cada NI tem à sua disposição procurando saber se o mesmo é suficiente face às necessidades dos militares nos diferentes NI, por forma a atuar gradualmente ao nível dos diferentes patamares do UF.

Por fim foi efetuada a discussão dos resultados obtidos, de forma a averiguar qual o possível significado das diferenças encontradas entre os comandos e entre as funções que cada um desempenha. Desta forma procurou-se averiguar se existem lacunas na distribuição de armamento, quais essas lacunas, os resultados dessas lacunas, e se possível, uma resposta para essas necessidades dos militares. Todos os dados apresentados nas tabelas foram tratados e retirados do *IMB SPSS Statistics 20* com as devidas alterações à forma.

4.1. Apresentação, análise e discussão dos resultados

As questões no quadro n.º2 já foram analisadas anteriormente por isso não o serão neste ponto.

Quadro n.º2 - Questão n.º1, 2 e 3

1	Dados	1.1	Género
	Biográficos	1.2	Faixa etária
2	Dados	2.1	Categoria profissional
	Profissionais	2.2	Tempo de serviço
3	Função		

Após analisar as tabelas de frequência das diferentes questões, verificou-se que a distribuição das respostas é assimétrica, sendo que a distribuição das mesmas não é normal. Para poder efetuar testes aos dados dos participantes, tem-se que recorrer a testes não-paramétricos da amostra (Spiegel, 2000).

Após terem sido apresentadas as diferentes questões, verificou-se a existência de algumas diferenças entre as opiniões dos militares de cada comando e ainda de acordo com a função que cada um desempenha. No presente subcapítulo será feita uma análise dos dados de forma comparativa, em função dos comandos e da função que desempenham.

Se se optar por fazer a divisão em duas amostras de forma a comparar os dois CTer, conclui-se que relativamente a Santarém, 131 são do género masculino, e 11 do género feminino, enquanto que Setúbal é composto por 167 militares do género masculino, e 15 do género feminino. Dos militares inquiridos a idade que tem uma frequência mais elevada é dos 30 a 40 anos de Idade. Dos Guardas, 124 são de Santarém e 172 são de Setúbal. Dos Sargentos foram inquiridos 18, pertencendo 9 a cada comando. Por fim a amostra engloba 5 Oficiais de Santarém e 2 de Setúbal. Quanto à média de anos de serviço, mantem-se entre os 5 a 10 anos de serviço⁵².

Para efetuar a comparação entre eles retiraram-se aquelas que tiveram diferenças significativas ($p < .05$) nos CTer e dentro das funções dos militares, nomeadamente os DI e os PTer.

⁵² Ver Tabelas 36, 38, 40, 42, 44 - Apêndice B

4.1.1. Hierarquia do Uso da Força

4.1.1.1 Estatísticas Descritivas Globais

Analisada a Tabela n.º1, no que diz respeito à presença policial uniformizada, a média dos militares inquiridos, consideraram que a utilizam quase sempre. A média nos militares que consideraram que utilizam o contacto verbal mantém-se no quase sempre. Quanto ao contacto físico, a média indica que é moderadamente utilizado. O recurso a armas intermédias (arma elétrica/gás pimenta), o recurso ao bastão e o recurso à arma de fogo são pouco utilizados.

Tabela n.º1 - Estatística descritiva dos patamares do UF

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Presença uniformizada	1	5	4,08	1,236
Contacto verbal	1	5	4,02	1,040
Contacto físico	1	5	2,51	0,841
Recurso ao bastão	1	5	2,17	0,819
Recurso à arma de fogo	1	5	1,56	0,702
Recurso a armas intermédias	1	5	1,55	0,804

Da Tabela n.º2 retira-se que a média dos militares que responderam às três afirmações não concorda nem discorda com elas.

Tabela n.º2 - Estatística descritiva da disposição de armamento em função dos patamares do UF

	Mínimo	Máximo	Média	DP
O armamento à disposição permite-lhe facilmente transitar entre os diferentes patamares	1	5	2,82	1,212
Dispõe de armamento que possa utilizar numa situação que se encontre acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo	1	5	2,68	1,224
Dispõe de armamento que lhe permita fazer face a situações mais complicadas	1	5	2,65	1,149

4.1.1.2 Estatísticas por função

Analisada a Tabela n.º3, verificou-se que existem diferenças significativas ($p < .05$) sendo que os militares do DI utilizam a presença policial uniformizada com maior frequência, do que no PTer.

Quando se fala no contacto físico voltam a existir diferenças significativas ($p < .05$). Os militares do PTer utilizam mais do que os do DI. Se for verificada a percentagem de militares inquiridos do PTer, no que diz respeito ao recurso a armas intermédias, verificou-se que existem diferenças significativas ($p < .05$), sendo que o DI utiliza mais do que o

Pter. Esta diferença significativa ($p < .05$) voltou a encontrar-se no bastão, onde os militares do DI utilizam mais do que os do Pter.

Tabela n.º3 - Estatística descritiva por função dos patamares do UF

	Função	Média	DP	T	p
Presença uniformizada	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,59	0,733	4,96	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	3,95	1,299		
Contacto verbal	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,89	0,809	-1,03	0,402
	Militar em funções no Posto Territorial	4,02	1,118		
Contacto físico	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,73	0,679	2,20	0,028*
	Militar em funções no Posto Territorial	2,45	0,868		
Armas intermédias	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,05	0,756	5,42	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,43	0,770		
Bastão	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,44	0,688	2,73	0,007**
	Militar em funções no Posto Territorial	2,11	0,826		
Arma de fogo	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,58	0,599	0,22	0,823
	Militar em funções no Posto Territorial	1,56	0,724		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Pela análise da Tabela n.º4 concluiu-se que existem diferenças significativas ($p < .05$). Os militares do DI consideraram o armamento que dispõem lhes permite facilmente transitar entre os diferentes patamares do UF, enquanto que no Pter não concordam nem discordam. Quando se questiona se dispõe de armamento que lhes permita fazer face a situações mais complicadas, a média indica que não concordam nem discordam. No entanto a média do Pter está muito próxima do discordo. Ao afirmar que dispõe de armamento que possam utilizar numa situação que se encontre acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo, a média dos militares indica não haver concordância nem discordância, mas novamente ao contrário do DI, o Pter está muito próximo de discordar. Isto significa que existe uma percentagem superior de militares do Pter que discorda, enquanto que no DI essa percentagem é menor.

Tabela n.º4 - Estatística descritiva da disposição de armamento por função em função dos patamares do UF

	Função	Média	DP	T	p
O armamento à disposição permite-lhe facilmente transitar entre os diferentes patamares	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,86	1,052	8,455	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	2,52	1,103		
Dispõe de armamento que lhe permita fazer face a situações mais complicadas	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,09	1,032	3,847	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	2,46	1,112		
Dispõe de armamento que possa utilizar numa situação que se encontre acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,20	1,212	4,194	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	2,46	1,166		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.1.3 Estatísticas por CTer

Quando efetuada a comparação entre os CTer, analisada a Tabela n.º5, existem diferenças significativas ($p < .05$). Existe uma discrepância entre os comandos relativamente à frequência com que recorrem ao contacto físico, a armas intermédias e ao bastão, sendo que dos militares do CTer STB recorrem mais do que em Santarém.

Tabela n.º5 - Estatística descritiva por CTer dos patamares do UF

	CTer	Média	DP	T	p
Presença uniformizada	CTer STR	4,14	1,268	0,750	0,454
	CTer STB	4,03	1,212		
Contacto verbal	CTer STR	4,03	1,024	0,196	0,845
	CTer STB	4,01	1,054		
Contacto físico	CTer STR	2,40	0,782	-2,049	0,041*
	CTer STB	2,59	0,877		
Armas intermédias	CTer STR	1,37	0,686	-3,644	0,000**
	CTer STB	1,69	0,861		
Bastão	CTer STR	2,03	0,773	-2,788	0,006**
	CTer STB	2,28	0,839		
Arma de fogo	CTer STR	1,57	0,714	0,910	0,928
	CTer STB	1,56	0,694		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Procurou-se saber as necessidades de armamento dos militares inquiridos (Tabela n.º6), tendo em conta a hierarquia do UF. Ao afirmar que dispõe de armamento que lhe permita fazer face a situações mais complicadas, existe uma diferença significativa ($p < .05$) entre os comandos, sendo que os militares do CTer STR são os que mais discordam da mesma. Quando se afirma que dispõe de armamento que possam utilizar numa situação que se encontre acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo, da percentagem discordante, existem novamente diferenças significativas ($p < .05$), sendo que o CTer STR tem uma percentagem superior de discordância ao CTer STB.

Tabela n.º6 - Estatística descritiva da disposição de armamento por CTer em função dos patamares do UF

	CTer	Média	DP	T	p
O armamento à disposição permite-lhe facilmente transitar entre os diferentes patamares	CTer STR	2,77	1,210	-0,712	0,477
	CTer STB	2,87	1,215		
Dispõe de armamento que lhe permita fazer face a situações mais complicadas	CTer STR	2,49	1,055	-2,303	0,022*
	CTer STB	2,78	1,203		
Dispõe de armamento que possa utilizar numa situação que se encontre acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo	CTer STR	2,38	1,135	-3,984	0,000**
	CTer STB	2,91	1,242		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.1.4 Discussão dos resultados

Pelos dados das tabelas anteriores, poderá dizer-se que os militares do CTer STB recorrem com mais frequência às armas intermédias. Tendo em conta que Setúbal é um Comando com maiores índices de criminalidade, é possível que esta seja a razão que justifique o aumento da utilização do contacto físico, quando comparado com Santarém. Constatou-se ainda que os militares do DI utilizam mais o contacto físico, no entanto poderá ser justificado, se for tido em conta que o adversário que o DI encontra pode ser mais violento⁵³. Verificou-se ainda que o DI recorre com mais frequência às armas intermédias. O DI faz ainda mais ênfase na presença policial uniformizada, que poderá constituir-se como um fator de dissuasão perante um adversário.

Considerou-se que a diferença entre os CTer, ao afirmar-se que dispõem de armamento que possam utilizar numa situação que se encontre acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo, resultou do facto dos militares inquiridos do CTer STB terem acesso a uma maior variedade de armas, como é o caso das armas intermédias e BE. Comparando os NI, por terem mais variedade de armamento, verificou-se que os militares do DI consideraram de forma mais frequente que tem armamento que lhes permita adequar a sua atuação aos diferentes Patamares do UF, ao contrário do PTer que afirma não dispor de armamento que possa utilizar numa situação que se encontre acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo.

4.1.2. Uso de Armamento

4.1.2.1 Estatísticas Descritivas Globais

Analisada a Tabela n.º7, averiguou-se que a pistola é utilizada quase sempre pela média dos militares inquiridos. O BB e o BE são moderadamente utilizados. Por outro lado a espingarda caçadeira, o gás pimenta e a espingarda automática são pouco utilizados. A pistola-metralhadora e a arma elétrica nunca fazem parte do armamento dos militares inquiridos.

⁵³ Por norma, o DI por estar a atuar em 2º NI, o que significa que a intensidade de conflito é superior, ou seja, já foi ultrapassado o 1º NI.

Tabela n.º7 - Estatística descritiva da frequência de uso de cada tipo de arma

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Pistola	1	5	4,49	1,195
Bastão de Borracha	1	5	3,41	1,459
Bastão Extensível	1	5	2,66	1,798
Espingarda Caçadeira	1	5	2,34	1,245
Gás Pimenta	1	5	2,20	1,605
Espingarda Automática	1	5	1,46	0,798
Pistola-Metralhadora	1	5	1,28	0,700
Arma Elétrica	1	5	1,06	0,371

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Analisada a Tabela n.º8, averiguou-se que relativamente ao recurso à arma de fogo, a média dos militares inquiridos concordam que quando os militares fizeram uso do mesmo, foi proporcional ao meio utilizado pelo adversário.

Por outro lado, a média não concorda nem discorda quando se diz que a arma utilizada por eles detinha capacidades inferiores à utilizada pelo adversário, não concorda nem discorda ainda, que, dada a situação, poderiam ter recorrido a uma arma intermédia (gás, arma elétrica) em vez da arma de fogo. Novamente, não concorda nem discorda que, dada a situação, poderiam ter recorrido a um BE em vez da arma de fogo.

Tabela n.º8 - Estatística descritiva da proporcionalidade do recurso à arma de fogo

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Quando fez recurso à arma de fogo foi proporcional ao meio utilizado pelo adversário.	1	5	4,13	1,006
Dada a situação, poderia ter recorrido a uma arma intermédia (gás, arma elétrica) em vez da arma de fogo.	1	5	3,04	1,405
A arma utilizada por o militar detinha capacidades inferiores à utilizada pelo adversário.	1	5	2,80	1,137
Dada a situação, poderia ter recorrido a um bastão extensível em vez da arma de fogo.	1	5	2,59	1,337

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.2.2 Estatísticas por Função

Quando se procurou saber a frequência de utilização de cada tipo de arma, através da análise da Tabela n.º9 verificou-se que existem diferenças significativas ($p < .05$) ao nível das funções, pelo que os militares inquiridos do DI fazem-se acompanhar do gás pimenta moderadamente, enquanto que no PTer fazem-se acompanhar do mesmo poucas vezes. Quando se refere ao BB, os militares do DI fazem-se acompanhar do mesmo quase sempre, enquanto que no PTer só o utilizam moderadamente. A tendência mantém-se no BE com o DI a utilizar quase sempre enquanto que o PTer utiliza-o pouco. Na pistola-metralhadora a tendência inverte-se com o PTer a utiliza-la mais do que o DI. Na

espingarda caçadeira, os militares inquiridos do DI a fazerem-se acompanhar desta arma quase sempre, ao passo que os militares do PTER utilizam-na pouco.

Quando falamos da espingarda automática a tendência inverte-se novamente. Os militares do DI nunca a utilizam, de acordo com a média, enquanto que os militares do PTER utilizam-na pouco.

Tabela n.º9 - Estatística descritiva da frequência de uso de cada tipo de arma por função

	Função	Média	DP	T	p
Gás pimenta	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,80	1,773	2,981	0,001**
	Militar em funções no Posto Territorial	2,04	1,538		
Arma elétrica	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,04	0,187	-0,960	0,338
	Militar em funções no Posto Territorial	1,07	0,419		
Bastão de borracha	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,41	1,075	6,784	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	3,25	1,422		
Bastão extensível	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,29	1,385	9,351	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	2,28	1,690		
Pistola	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,71	0,948	1,544	0,124
	Militar em funções no Posto Territorial	4,44	1,258		
Pistola-metralhadora	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,13	0,470	-2,478	0,014*
	Militar em funções no Posto Territorial	1,32	0,756		
Espingarda caçadeira	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,48	1,236	7,724	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	2,09	1,123		
Espingarda automática	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,18	0,547	-3,563	0,001**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,51	0,821		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Se for feita uma confrontação de diferenças significativas ($p < .05$) relativamente às respostas sobre a proporcionalidade do recurso à arma de fogo dadas de acordo com as funções dos militares (Tabela n.º10), os militares do DI concordam que quando fizeram uso da arma de fogo este foi proporcional, enquanto que no PTER essa percentagem é mais baixa. Por outro lado, os militares inquiridos do PTER não concordam nem discordam quando se considera que poderiam ter recorrido ao BE em vez da arma de fogo, enquanto que no DI a média discorda.

Tabela n.º10- Estatística descritiva da proporcionalidade do recurso à arma de fogo por função

	Função	Média	DP	T	p
Quando fez recurso à arma de fogo foi proporcional ao meio utilizado pelo adversário	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,40	0,873	2,528	0,013*
	Militar em funções no Posto Territorial	4,05	1,043		
A arma utilizada por o militar detinha capacidades inferiores à utilizada pelo adversário.	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,78	1,243	-0,166	0,867
	Militar em funções no Posto Territorial	2,81	1,134		
Dada a situação, poderia ter recorrido a uma arma intermédia (gás, arma elétrica) em vez da arma de fogo.	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,95	1,380	-0,686	0,492
	Militar em funções no Posto Territorial	3,09	1,399		
Dada a situação, poderia ter recorrido a um bastão extensível em vez da arma de fogo.	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,31	1,289	-2,051	0,043*
	Militar em funções no Posto Territorial	2,71	1,334		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.2.3 Estatísticas por CTer

Após efetuar-se a comparação de diferenças significativas ($p < .05$) por CTer (Tabela n.º11), apresentada na tabela seguinte, relativa à utilização de cada tipo de arma, verificou-se que existe uma diferença relativa ao gás pimenta e ao BE com os militares do CTer STB a afirmar que se fazem acompanhar do mesmo moderadamente, enquanto que no CTer STR fazem-se acompanhar do mesmo pouco.

Existe ainda uma diferença no número de militares que se fazem acompanhar, da espingarda automática, cuja média varia de pouco, no CTer STR, para nunca no CTer STB.

Tabela n.º11 - Estatística descritiva da frequência de uso de cada tipo de arma por CTer

	CTer	Média	DP	T	p
Gás pimenta	CTer STR	1,57	1,168	-6,824	0,000**
	CTer STB	2,68	1,724		
Arma elétrica	CTer STR	1,07	,448	0,560	0,576
	CTer STB	1,05	,302		
Bastão de borracha	CTer STR	3,43	1,504	0,273	0,785
	CTer STB	3,39	1,428		
Bastão extensível	CTer STR	2,15	1,713	-4,541	0,000**
	CTer STB	3,04	1,769		
Pistola	CTer STR	4,51	1,184	0,216	0,829
	CTer STB	4,48	1,206		
Pistola-metralhadora	CTer STR	1,28	,661	0,033	0,973
	CTer STB	1,27	,729		
Espingarda caçadeira	CTer STR	2,49	1,170	1,829	0,068
	CTer STB	2,23	1,292		
Espingarda automática	CTer STR	1,59	,836	2,631	0,009**
	CTer STB	1,35	,753		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Quando efetuada uma comparação de diferenças significativas ($p < .05$) por comandos (Tabela n.º12), relativa à proporcionalidade do recurso à arma de fogo, verificou-se os militares inquiridos do CTer STB que sentiram que poderiam ter recorrido a uma arma intermédia em vez da arma de fogo, discordam mais do que o CTer STR. O mesmo se passa para o BE, em que o CTer STB tem uma percentagem superior a Santarém, dos militares com essa necessidade.

Tabela n.º12 - Estatística descritiva da proporcionalidade do recurso à arma de fogo por CTer

	CTer	Média	DP	T	p
Quando fez recurso à arma de fogo foi proporcional ao meio utilizado pelo adversário	CTer STR	4,09	,992	-0,632	0,528
	CTer STB	4,17	1,019		
A arma utilizada por o militar detinha capacidades inferiores à utilizada pelo adversário.	CTer STR	2,86	1,130	0,795	0,427
	CTer STB	2,75	1,143		
Dada a situação, poderia ter recorrido a uma arma intermédia (gás, arma elétrica) em vez da arma de fogo.	CTer STR	3,30	1,407	2,791	0,006**
	CTer STB	2,84	1,375		
Dada a situação, poderia ter recorrido a um bastão extensível em vez da arma de fogo.	CTer STR	2,78	1,416	2,081	0,038*
	CTer STB	2,45	1,258		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.2.4 Discussão dos resultados

Da análise das tabelas comparativas concluiu-se que a maioria dos militares inquiridos não transportavam consigo gás pimenta, arma elétrica, BE, pistola metralhadora nem espingarda automática. No entanto, no CTer de Setúbal faziam-se acompanhar maior número de vezes das armas intermédias e do BE do que o CTer de Santarém. No que diz respeito à espingarda caçadeira e à espingarda automática, a tendência contrariou-se, sendo que os militares de Santarém eram os que mais se faziam acompanhar delas. Isto pode significar que a falta de armas intermédias resulte numa procura de alternativas, como poderá ser o caso da caçadeira com bago de borracha. Após ser efectuada a comparação por funções verificou-se que o DI faz-se acompanhar maior número de vezes do gás pimenta, do BB e do BE do que o PTer. Novamente a tendência contraria-se, o PTer é o que traz consigo maior número de vezes a espingarda caçadeira. Esta diferença, mais uma vez, poderá advir do facto de os militares inquiridos do PTer não fazerem uso de armas intermédias ou BE de forma tão frequente como que acontece no DI.

Concluiu-se que quando se afirmou que os militares poderiam ter recorrido a uma arma intermédia ou ao BE em vez da arma de fogo, o CTer STR tem uma percentagem superior de militares que sentiram essa necessidade. Esta acentuação pode advir do facto de nas perguntas anteriores, ser perceptível que os militares de Setúbal utilizam mais este tipo de armas. Relativamente às funções, a diferença existente poderá advir do facto dos militares do DI, pelo averiguado até à data, transportarem consigo e utilizarem o BE mais frequentemente do que os militares do PTer.

4.1.3. Necessidades e Consequências do Recurso à Arma De Fogo

4.1.3.1 Estatísticas Descritivas Globais

Analisada a Tabela n.º13 concluiu-se que a média dos militares concorda que sentem necessidade de se acompanhar de uma arma intermédia, como a arma elétrica ou o gás pimenta e ainda do BE . Dos militares inquiridos, a média não concorda nem discorda que o armamento que dispõe é adequado às situações que lhe surgem no dia-a-dia, sendo que, não concorda nem discorda quanto à necessidade de se acompanhar de uma arma com maior poder de fogo.

A média dos militares discordam quando se afirma que o armamento dispõe é excessivo quanto às situações que lhes surgem no dia-a-dia. Aponta que discordam quando se afirma que não sentem necessidade de se acompanhar de uma arma de fogo.

Tabela n.º13 - Estatística descritiva das necessidades de armamento por parte dos militares

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Necessidade de se acompanhar de uma arma intermédia (arma elétrica/gás pimenta)	1	5	4,27	0,993
Necessidade de se acompanhar de um Bastão extensível	1	5	4,17	1,130
O armamento à disposição é adequado às situações que surgem lhe no dia-a-dia	1	5	2,96	1,251
Necessidade de se acompanhar de uma arma com mais poder de fogo	1	5	2,60	1,227
Armamento à disposição é excessivo quanto às situações que lhe surgem no dia-a-dia	1	5	1,71	0,844
Não há necessidade de se acompanhar de uma arma de fogo	1	5	1,55	0,966

Analisada a Tabela n.º14 averiguou-se que a média dos militares inquiridos considerou que deveria ter acesso à pistola-metralhadora, à arma elétrica, à espingarda automática, ao gás pimenta e ao BE. Concluiu-se ainda que a média dos inquiridos já tem acesso à espingarda caçadeira, ao BB e à pistola.

Tabela n.º14 - Estatística descritiva das necessidades de cada tipo de arma por parte dos militares

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Pistola-metralhadora	1	3	2,15	0,720
Arma elétrica	1	3	2,11	0,355
Espingarda automática	1	3	1,92	0,786
Gás pimenta	1	3	1,82	0,458
Bastão extensível	1	3	1,65	0,646
Espingarda caçadeira	1	3	1,34	0,624
Bastão de borracha	1	3	1,20	0,556
Pistola	1	3	1,04	0,208

Analisada a Tabela n.º15, das consequências do uso da arma de fogo por parte dos militares, concluiu-se que a média dos militares inquiridos não concordam nem discordam que sentiram restrições de âmbito legal. A média mantém-se quando se afirma que a sua situação como militar esteve em risco/comprometida. Quando se afirma que tiveram dificuldades em resolver o problema, a média afirma não concordar nem discordar.

A média dos militares inquiridos não concordam nem discordam quando se diz que que lhes foi imputada responsabilidade disciplinar, mas discordam que lhes foi imputada responsabilidade civil. No que diz respeito ao apoio por parte da instituição, a média discorda que esse apoio tenha existido.

Tabela n.º15 - Estatística descritiva das consequências do uso da arma de fogo por parte dos militares

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Restrições de âmbito legal	1	5	3,44	1,137
A situação como militar esteve em risco/comprometida	1	5	3,06	1,190
Dificuldades em resolver o problema	1	5	2,80	1,124
Imputada responsabilidade disciplinar	1	5	2,55	1,183
Imputada responsabilidade civil	1	5	2,42	1,111
Apoio da instituição	1	5	2,28	1,097

Analisada a Tabela n.º16 averiguou-se que a média dos militares inquiridos consideraram que existem lacunas na distribuição desse armamento.

Tabela n.º16 - Estatística descritiva quanto às lacunas na distribuição de armamento

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Existem lacunas na distribuição do armamento	1	2	1,11	,313

Analisada a Tabela n.º17, das consequências das lacunas na distribuição de armamento, a média dos militares inquiridos concordam que as lacunas existentes condicionam a eficácia da atuação dos militares da GNR. Novamente concordam ainda que as lacunas existentes põem em causa a segurança dos militares da GNR. A média dos militares concordam que as lacunas existentes contribuem para o sentimento de insegurança do cidadão. Quando se afirma que o cidadão tem perceção dessas lacunas, a média dos militares inquiridos concorda com a afirmação. Por fim, Se for afirmado que o cidadão sofre repercussões dessas lacunas, a média dos militares inquiridos concorda.

Tabela n.º17 - Estatística descritiva das consequências das lacunas na distribuição de armamento

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Condicionam a eficácia da atuação dos militares da GNR	1	5	4,31	0,733
Põem em causa a segurança dos militares da GNR	1	5	4,30	0,768
Contribuem para o sentimento de insegurança do cidadão	1	5	3,88	1,022
O cidadão tem perceção dessas lacunas	1	5	3,75	1,118
O cidadão sofre repercussões dessas lacunas	1	5	3,60	1,067

4.1.3.2 Estatísticas por função

Ao analisar as funções dos militares pela Tabela n.º18, para saber as necessidades de armamento dos militares, encontraram-se diferenças significativas ($p < .05$) nos militares do DI, que são os que mais consideram que o armamento que dispõem não é excessivo quanto às situações que lhe surgem no dia-a-dia. São os que mais sentem necessidade de se acompanhar de uma arma com mais poder de fogo, enquanto que no PTER essa necessidade desce. Os militares inquiridos do PTER são os que menos discordam quando se afirma que

não sentem necessidade de se acompanhar de uma arma de fogo. Por fim os militares do DI concordam mais do que o PTer quanto à necessidade de se acompanhar de armas intermédias e do BE.

Tabela n.º18 - Estatística descritiva por função das necessidades de armamento

	Função	Média	DP	T	p
O armamento que dispõem é adequado às situações que lhe surgem no dia-a-dia	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,16	1,247	1,876	0,067
	Militar em funções no Posto Territorial	2,82	1,228		
O armamento que dispõem é excessivo quanto às situações que lhe surgem no dia-a-dia	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,46	0,631	-2,965	0,004**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,77	0,893		
Sente necessidade de se acompanhar de uma arma com mais poder de fogo	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,52	1,221	6,101	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	2,42	1,144		
Não sente necessidade de se acompanhar de uma arma de fogo	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,27	0,587	-3,331	0,001**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,62	1,051		
Sente necessidade de se acompanhar de uma arma intermédia (arma elétrica/gás pimenta)	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,54	0,785	2,302	0,023*
	Militar em funções no Posto Territorial	4,25	1,010		
Sente necessidade de se acompanhar de um Bastão extensível	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,59	0,890	3,350	0,001**
	Militar em funções no Posto Territorial	4,12	1,150		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Se comparados as diferenças significativas ($p < .05$) nos NI, na Tabela n.º19, o gás pimenta, BB, BE e a espingarda caçadeira, já se encontram ao dispor de uma maior percentagem de indivíduos dos militares inquiridos do DI do que no PTerr.

Na espingarda automática passa-se o contrário, com o PTer a considerar que já a têm ao seu dispor enquanto no DI essa percentagem diminui.

Quanto à arma elétrica é mais considerada pelo DI como necessária do que no PTer.

Tabela n.º19 - Estatística descritiva por função das necessidades de armamento

	Função	Média	DP	T	p
Gás pimenta	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,66	,514	-3,237	0,002*
	Militar em funções no Posto Territorial	1,90	,409		
Arma elétrica	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,02	,233	-2,584	0,011*
	Militar em funções no Posto Territorial	2,12	,361		
Bastão de borracha	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,05	,297	-2,703	0,008**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,20	,536		
Bastão extensível	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,14	,401	-9,758	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,80	,624		
Pistola	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,02	,134	-0,906	0,366
	Militar em funções no Posto Territorial	1,05	,231		
Pistola-metralhadora	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,16	,417	0,317	0,752
	Militar em funções no Posto Territorial	2,13	,767		
Espingarda caçadeira	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,11	,366	-4,429	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,40	,668		
Espingarda automática	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,13	,470	3,473	0,001**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,84	,820		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Quando se fala das diferenças significativas ($p < .05$) nas consequências do recurso à arma de fogo, pela Tabela n.º20, os militares do DI são os que menos consideraram ter dificuldades em resolver os problemas que advém do uso da mesma.

Tabela n.º20 - Estatística descritiva por função das consequências do recurso à arma de fogo

	Função	Média	DP	T	p
Dificuldades em resolver o problema	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,56	1,032	-2,133	0,036*
	Militar em funções no Posto Territorial	2,90	1,127		
Restrições de âmbito legal	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,51	1,103	0,391	0,696
	Militar em funções no Posto Territorial	3,44	1,139		
Situação como militar esteve em risco/comprometida	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,98	1,097	-0,857	0,368
	Militar em funções no Posto Territorial	3,13	1,198		
Apoio da instituição	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,18	1,038	-0,735	0,445
	Militar em funções no Posto Territorial	2,30	1,115		
Imputada responsabilidade civil	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,60	1,196	1,150	0,281
	Militar em funções no Posto Territorial	2,41	1,086		
Imputada responsabilidade disciplinar	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	2,67	1,292	0,604	0,574
	Militar em funções no Posto Territorial	2,57	1,156		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Quando analisada a Tabela n.º21 da existência de lacunas na distribuição de armamento, verificou-se que não existiam diferenças significativas ($p < .05$) entre as funções.

Tabela n.º21 - Estatística descritiva por função da existência de lacunas na distribuição de armamento

	Função	Média	DP	T	p
Lacunas	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,05	0,227	-1,085	,279
	Militar em funções no Posto Territorial	1,10	0,301		

Analisadas as consequências da existência de lacunas na distribuição de armamento (Tabela n.º22), verificou-se novamente não existirem diferenças significativas ($p < .05$).

Tabela n.º22 - Estatística descritiva por função das consequências da existência de lacunas na distribuição de armamento

	Função	Média	DP	T	p
As lacunas existentes condicionam a eficácia da atuação dos militares da GNR	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,25	0,830	-0,962	0,337
	Militar em funções no Posto Territorial	4,35	0,708		
As lacunas existentes põem em causa a segurança dos militares da GNR	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	4,21	0,717	-1,243	0,215
	Militar em funções no Posto Territorial	4,35	0,777		
O cidadão tem perceção dessas lacunas	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,70	1,085	-0,687	0,493
	Militar em funções no Posto Territorial	3,81	1,103		
O cidadão sofre repercussões dessas lacunas	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,60	1,025	-0,179	0,858
	Militar em funções no Posto Territorial	3,63	1,055		
As lacunas existentes contribuem para o sentimento de insegurança do cidadão	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	3,87	1,057	-0,600	0,549
	Militar em funções no Posto Territorial	3,96	0,953		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.3.3 Estatísticas por CTer

Quando efetuada uma comparação das diferenças significativas ($p < .05$) entre comandos, pela Tabela n.º23, os militares inquiridos do CTer STB discordam mais do que o CTer STR, quando se afirma que o armamento que dispõe é excessivo quanto às situações que lhes surgem no dia-a-dia.

Analisada a Tabela n.º24, depois de efetuada uma comparação diferenças significativas ($p < .05$) entre os comandos, verificou-se que, o militares do CTer STB tem mais acesso ao BE e ao gás pimenta do que os militares do CTer STR.

Tabela n.º23 - Estatística descritiva das necessidades de armamento por CTer

	CTer	Média	DP	T	p
O armamento que dispõem é adequado às situações que lhe surgem no dia-a-dia	CTer STR	2,81	1,261	-1,827	0,069
	CTer STB	3,07	1,235		
O armamento que dispõem é excessivo quanto às situações que lhe surgem no dia-a-dia	CTer STR	1,88	0,873	2,966	0,003**
	CTer STB	1,59	0,802		
Sente necessidade de se acompanhar de uma arma com mais poder de fogo	CTer STR	2,62	1,209	0,301	0,763
	CTer STB	2,58	1,243		
Não sente necessidade de se acompanhar de uma arma de fogo	CTer STR	1,56	0,916	0,254	0,800
	CTer STB	1,54	1,003		
Sente necessidade de se acompanhar de uma arma intermédia (arma elétrica/gás pimenta)	CTer STR	4,31	0,953	0,642	0,522
	CTer STB	4,24	1,023		
Sente necessidade de se acompanhar de um Bastão extensível	CTer STR	4,21	1,032	0,639	0,523
	CTer STB	4,13	1,199		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Tabela n.º24 - Estatística descritiva da frequência de uso de cada tipo de arma por CTer

	CTer	Média	DP	T	p
Gás pimenta	CTer STR	2,02	0,256	7,975	0,000**
	CTer STB	1,67	0,516		
Arma elétrica	CTer STR	2,10	0,329	-0,425	0,671
	CTer STB	2,12	0,374		
Bastão de borracha	CTer STR	1,25	0,608	1,228	0,220
	CTer STB	1,17	0,513		
Bastão extensível	CTer STR	1,77	0,572	2,923	0,004**
	CTer STB	1,56	0,685		
Pistola	CTer STR	1,05	0,208	0,512	0,609
	CTer STB	1,03	0,208		
Pistola-metralhadora	CTer STR	2,14	0,671	-0,160	0,873
	CTer STB	2,15	0,757		
Espingarda caçadeira	CTer STR	1,27	0,566	-1,604	0,110
	CTer STB	1,38	0,661		
Espingarda automática	CTer STR	1,87	0,786	-0,918	0,359
	CTer STB	1,96	0,785		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Pela análise das diferenças significativas ($p < .05$) da Tabela n.º25, por comandos, concluiu-se que os militares do CTer STB sentiram apoio da instituição com menor frequência do que os militares do CTer STR.

Tabela n.º25 - Estatística descritiva das consequências do recurso à arma de fogo por CTer

	CTer	Média	DP	T	p
Dificuldades em resolver o problema	CTer STR	2,85	0,976	0,596	0,552
	CTer STB	2,77	1,228		
Restrições de âmbito legal	CTer STR	3,43	0,931	-0,103	0,918
	CTer STB	3,44	1,275		
Situação como militar esteve em risco/comprometida	CTer STR	3,16	1,048	1,292	0,198
	CTer STB	2,98	1,288		
Apoio da instituição	CTer STR	2,45	1,047	2,348	0,020*
	CTer STB	2,15	1,121		
Imputada responsabilidade civil	CTer STR	2,48	1,029	0,936	0,350
	CTer STB	2,36	1,171		
Imputada responsabilidade disciplinar	CTer STR	2,58	1,140	0,396	0,692
	CTer STB	2,53	1,218		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Ao analisar a Tabela n.º26, sobre a existência de lacunas na distribuição do armamento, verifica-se uma diferença significativa ($p < .05$), sendo que no CTer STR essas lacunas aparentam ser mais visíveis do que no CTer STB.

Tabela n.º26 - Estatística descritiva da existência de lacunas na distribuição de armamento por CTer

	CTer	Média	DP	T	p
lacunas	CTer STR	1,06	0,233	-2,800	0,005**
	CTer STB	1,15	0,358		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Avaliando as diferenças significativas ($p < .05$) das consequências da existência de lacunas na distribuição de armamento por CTer (Tabela n.º27), quando se afirma que o cidadão tem perceção dessas lacunas, existe uma divergência entre os comandos. Assim, o CTer STB concorda mais do que o CTer STR.

Tabela n.º27 - Estatística descritiva das consequências da existência de lacunas na distribuição de armamento por CTer

	CTer	Média	DP	T	p
As lacunas existentes condicionam a eficácia da atuação dos militares da GNR	CTer STR	4,24	0,732	-1,347	0,179
	CTer STB	4,36	0,731		
As lacunas existentes põem em causa a segurança dos militares da GNR	CTer STR	4,25	0,692	-0,985	0,326
	CTer STB	4,34	0,828		
O cidadão tem perceção dessas lacunas	CTer STR	3,50	1,143	-3,623	0,000**
	CTer STB	3,97	1,051		
O cidadão sofre repercussões dessas lacunas	CTer STR	3,48	0,977	-1,679	0,094
	CTer STB	3,70	1,134		
As lacunas existentes contribuem para o sentimento de insegurança do cidadão	CTer STR	3,87	0,894	-0,079	0,937
	CTer STB	3,88	1,125		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.3.4 Discussão dos resultados

Da análise entre os comandos das tabelas supra citadas, verificou-se que os militares inquiridos do CTer STR sentem a necessidade de transportar armas que não têm ao seu dispor tão frequentemente como o CTer STB. Concluiu-se ainda que os militares inquiridos do DI sentem mais necessidade se transportar uma arma com mais poder de fogo. Essa necessidade mantém-se mais elevada no que diz respeito às armas intermédias e ao BE, uma vez que as situações que o DI faz frente enquadram-se no 2º NI, pelo que serão situações que podem acarretar mais risco para os militares. Este facto pode também ser explicado por os militares do DI terem maior acesso a este tipo de armas, pelo que quando se efetuou uma pergunta deste tipo eles estariam mais sensibilizados e conscientes das vantagens e desvantagens da sua utilização.

Concluiu-se, que os militares inquiridos consideraram que o gás pimenta, a arma elétrica, o BE, a pistola-metralhadora e a espingarda automática deveriam estar ao dispor. Quando se efetuou a comparação ente os comandos relativamente ao gás pimenta e ao BE, verificou-se que os militares inquiridos de Setúbal tinham esse tipo de armas ao seu dispor em maior percentagem do que em Santarém, mas esta diferença pode ser justificável se for tido em conta que nesse comando os índices de criminalidade eram superiores. No entanto,

quando se analisaram as necessidades, a percentagem de militares que sentem essa necessidade é muito elevada. Sendo que em parte se justifica por Setúbal já possuir parte delas. Verificou-se ainda que entre o CTer STR e o CTer STB existe uma diminuição dos militares que consideraram que deveriam ter acesso a pistola-metralhadora, facto que poderá advir de os militares de Setúbal terem armamento mais diversificado à sua disposição.

Verificou-se que existe uma percentagem significativa de militares que não concorda nem discorda, uma vez que nem todos os militares já fizeram recurso ao último patamar do UF.

Verificou-se ainda que os militares concordam que as lacunas existentes condicionam a atuação e a segurança dos militares e da sociedade, contribuindo para o seu sentimento de insegurança.

4.1.4. Necessidade de Formação

4.1.4.1 Estatísticas Descritivas Globais

Ao analisar a Tabela n.º28 averiguou-se que a média dos militares inquiridos não receberam instrução de arma elétrica, gás pimenta e BE. Por outro lado, a média dos militares inquiridos já receberam instrução de pistola-metralhadora, espingarda automática, espingarda caçadeira, BB e pistola.

Após analisar a Tabela n.º29 concluiu-se que relativamente à arma elétrica, ao gás pimenta, à pistola-metralhadora, ao BE, e à espingarda automática, a média dos militares inquiridos consideraram que a instrução recebida foi insuficiente.

No que diz respeito à espingarda caçadeira, ao BB e à pistola, a média dos militares inquiridos consideraram que a instrução recebida foi suficiente.

Tabela n.º28 - Estatística descritiva sobre a existência de formação recebida sobre cada arma

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Arma elétrica	1	2	1,94	0,230
Gás pimenta	1	2	1,67	0,471
Bastão extensível	1	2	1,55	0,498
Pistola-metralhadora	1	2	1,44	0,497
Espingarda automática	1	2	1,31	0,461
Espingarda caçadeira	1	2	1,21	0,407
Bastão de borracha	1	2	1,19	0,392
Pistola	1	2	1,01	0,096

Tabela n.º29 - Estatística descritiva sobre a formação recebida sobre cada arma

	Mínimo	Máximo	Média	DP
Arma elétrica	1	2	1,91	0,288
Gás pimenta	1	2	1,65	0,479
Pistola-metralhadora	1	2	1,55	0,498
Bastão extensível	1	2	1,52	0,500
Espingarda automática	1	2	1,48	0,500
Espingarda caçadeira	1	2	1,38	0,486
Bastão de borracha	1	2	1,31	0,462
Pistola	1	2	1,18	0,388

4.1.4.2 Estatísticas por função

Se forem comparados as diferenças significativas ($p < .05$) nos NI, na Tabela n.º30, o gás pimenta, o BB, o BE, e a espingarda caçadeira, já foram alvos de instrução mais frequente no DI. Novamente na espingarda automática, a percentagem inverte-se, com os militares do PTer a considerarem que mais recebeu essa formação.

Tabela n.º30 - Estatística descritiva por função da existência de formação recebida sobre cada arma

	Função	Média	DP	T	p
Gás pimenta	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,13	0,334	-13,747	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,83	0,381		
Arma elétrica	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,95	0,227	-0,251	0,802
	Militar em funções no Posto Territorial	1,95	0,209		
Bastão de borracha	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,09	0,288	-2,290	0,024*
	Militar em funções no Posto Territorial	1,20	0,397		
Bastão extensível	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,16	0,371	-8,700	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,67	0,472		
Pistola	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,02	0,134	0,507	0,523
	Militar em funções no Posto Territorial	1,01	0,091		
Pistola-metralhadora	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,55	0,502	1,687	0,093
	Militar em funções no Posto Territorial	1,43	0,496		
Espingarda caçadeira	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,11	0,312	-2,844	0,005**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,25	0,434		
Espingarda automática	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,55	0,502	3,937	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,27	0,443		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Vendo as diferenças significativas ($p < .05$) dos diferentes NI, na Tabela n.º31, relativamente ao gás pimenta, BB, BE, espingarda caçadeira e espingarda automática, os militares inquiridos do DI são os que mais formação têm sobre as mesmas, quando comparados com os militares do PTer.

Tabela n.º31 - Estatística descritiva por função sobre a formação recebida em relação a cada arma

	Função	Média	DP	T	p
Gás pimenta	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,19	0,392	-10,171	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,80	0,399		
Arma elétrica	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,91	0,294	-0,338	0,735
	Militar em funções no Posto Territorial	1,92	0,268		
Bastão de borracha	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,11	0,315	-4,669	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,36	0,480		
Bastão extensível	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,11	0,320	-10,104	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,67	0,470		
Pistola	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,11	0,312	-2,197	0,030*
	Militar em funções no Posto Territorial	1,22	0,412		
Pistola-metralhadora	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,61	0,492	0,647	0,517
	Militar em funções no Posto Territorial	1,56	0,497		
Espingarda caçadeira	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,19	0,395	-4,008	0,000**
	Militar em funções no Posto Territorial	1,44	0,498		
Espingarda automática	Militar em funções no Destacamento de Intervenção	1,63	0,489	1,950	0,052
	Militar em funções no Posto Territorial	1,47	0,500		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.4.3 Estatísticas por CTer

Quando efetuada a comparação por comandos, analisada a Tabela n.º32, não se verificaram diferenças significativas ($p < .05$) entre os mesmos.

Tabela n.º32 - Estatística descritiva por CTer da existência da formação recebida sobre cada arma

	CTer	Média	DP	T	p
Gás pimenta	CTer STR	1,68	0,470	0,215	0,830
	CTer STB	1,66	0,473		
Arma elétrica	CTer STR	1,93	0,258	-1,062	0,289
	CTer STB	1,96	0,206		
Bastão de borracha	CTer STR	1,17	0,378	-0,722	0,471
	CTer STB	1,20	0,404		
Bastão extensível	CTer STR	1,60	0,492	1,639	0,102
	CTer STB	1,51	0,501		
Pistola	CTer STR	1,01	0,085	-0,360	0,719
	CTer STB	1,01	0,105		
Pistola-metralhadora	CTer STR	1,47	0,501	-1,020	0,308
	CTer STB	1,41	0,494		
Espingarda caçadeira	CTer STR	1,19	0,390	-0,890	0,374
	CTer STB	1,23	0,420		
Espingarda automática	CTer STR	1,34	0,476	1,284	0,200
	CTer STB	1,28	0,448		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

Após analisar a Tabela n.º33 verificou-se a existência de algumas diferenças significativas ($p < .05$) entre os militares inquiridos dos comandos relativamente à instrução recebida. No que diz respeito à pistola e à espingarda caçadeira, dos militares inquiridos que consideraram a formação insuficiente, a percentagem é superior no CTer STB.

Tabela n.º33 - Estatística descritiva por CTer sobre a formação recebida sobre cada arma

	CTer	Média	DP	T	p
Gás pimenta	CTer STR	1,60	0,493	-1,414	0,158
	CTer STB	1,68	0,467		
Arma elétrica	CTer STR	1,91	0,288	0,041	0,967
	CTer STB	1,91	0,289		
Bastão de borracha	CTer STR	1,27	0,447	-1,133	0,258
	CTer STB	1,33	0,473		
Bastão extensível	CTer STR	1,51	0,502	-0,270	0,788
	CTer STB	1,53	0,501		
Pistola	CTer STR	1,09	0,294	-3,808	0,000**
	CTer STB	1,25	0,435		
Pistola-metralhadora	CTer STR	1,55	0,499	0,087	0,931
	CTer STB	1,55	0,499		
Espingarda caçadeira	CTer STR	1,28	0,453	-2,989	0,003**
	CTer STB	1,45	0,499		
Espingarda automática	CTer STR	1,46	0,501	-0,458	0,648
	CTer STB	1,49	0,501		

** nível de significância 99%; * nível de significância de 95%.

4.1.4.4 Discussão dos resultados

Avaliadas as tabelas relativas à formação dos militares, a média indicou que os militares inquiridos não têm formação de gás pimenta, arma elétrica e BE. Poderá ainda ser dito que a diferença entre os militares que receberam formação de BE, advém dos militares inquiridos do CTer STB já terem ao seu dispor este tipo de armamento em maior percentagem.

De encontro ao mesmo assunto, concluiu-se que os militares inquiridos consideraram insuficiente a formação de gás pimenta, arma elétrica e BE. Relativamente à pistola, dos militares que indicaram a instrução como insuficiente, Setúbal foi o Cter que teve mais percentagem de militares com essa opinião. Pode ser justificada por os militares sentirem necessidade de ter mais preparação para a sua utilização, tendo em conta que o distrito de Setúbal foi no ano transato um dos mais problemáticos a nível nacional. Entre as funções, notou-se a diferença entre o DI e o PTer, em que os militares do primeiro tinham formação mais adequada, uma vez que também eram aqueles que mais possuíam, de modo geral, este tipo de armas intermédias e BE.

Capítulo 5

Conclusões e Recomendações

5.1. Verificação das questões derivadas e das hipóteses

Após o cruzamento de um conjunto de informações recolhidas no decorrer da redacção do trabalho e das respostas obtidas aos questionários, foi possível responder às interrogações que surgiram no início deste.

Com o objectivo de responder à **QD1**, se estarão os sistemas de armas existentes enquadrados ou associados a um diagrama do UF, da análise dos questionários, relacionando a questão n.º3 com a questão n.º5, verificou-se que o armamento disponível à esmagadora maioria dos militares não se encontra associado aos diferentes patamares do UF. A maior limitação encontrou-se no patamar das armas intermédias. Verificou-se também que o armamento não diferiu, na sua maioria, entre os NI analisados. Assim **confirma-se totalmente a H01**, os sistemas de armas existentes não estão associados a um diagrama do UF, pelo que por ser contrária se refuta a H1.

Considerando a análise documental presente no trabalho, na tentativa de responder à **QD2**, se os sistemas de armas disponíveis estão ou devem estar distribuídos de acordo com os diferentes NI, surgiram uma série de novas questões. Se for tido em conta que os militares do 2º NI fazem face a situações de maior intensidade de conflito do que os do 1º NI, seria natural que as suas necessidades de armamento fossem superiores. No entanto a questão acarreta uma grande complexidade. Quando analisadas as situações em que uma patrulha do 1º NI atua, é preciso ter em conta que esta é a primeira força a entrar em contacto com o adversário. Assim, este terá que fazer face à situação com os meios que tiver à disposição. Se os meios não forem suficientes para fazer face a cada Patamar do UF e se a patrulha não tiver como aguardar por reforço do 2º NI, em algum momento poderá ter que omitir um dos patamares do UF. Desta forma, uma das opções da patrulha, na tentativa de resolver o problema, será ultrapassada. Se for adicionada a análise da questão n.º5 e da questão n.º9, verificou-se ainda que os militares sentem necessidade de maior variedade de armas. Com tudo isto, poder-se-á concluir que os diferentes NI poderiam ter um armamento próprio, adequado ao nível de conflito em que se inserem, no entanto que permita a todos, sem exceção, atuar em cada um dos diferentes patamares do UF.

Analisadas as respostas às questões n.º3, 6, 10, 11, 12 e 13, para poder responder à **QD3**, quais as lacunas existentes ao nível do sistema de armas no que concerne à distribuição destes meios pelos diferentes patamares do UF, verificou-se que o armamento que os militares dispunham não lhes permitia transitar facilmente entre os diferentes patamares do UF. A nível de regulamentação sobre este armamento não existe nenhuma norma conhecida que regule a sua utilização ou distribuição. De encontro a esta perspectiva, os militares consideraram que não dispunham de armamento que lhes permitisse fazer face a situações mais complicadas, nem de armamento que pudesse fazer face a uma situação que se encontrasse acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo. Deste modo **confirma-se totalmente a H02**, os sistemas de armas disponíveis aos militares da GNR não permitem atuar, de forma proporcional, nos diferentes patamares do UF, pelo que por ser contrária se refuta a H2.

Na tentativa de responder à **QD4**, sobre os condicionalismos que a existência destas lacunas produz a nível da atuação dos militares da GNR, teve-se como base as respostas do militares inquiridos às questões n.º8 e n.º13.1, podendo-se dizer que as lacunas existentes no sistema de armas, identificadas pelos militares na QD anterior, condicionaram a atuação dos militares e põem em causa a segurança dos militares. Assim, refuta-se a H04, sendo que por ser contrária **confirma-se totalmente a H4**, a existência de lacunas no sistema de armas condiciona a eficácia da atuação dos militares da GNR e, nomeadamente, a sua segurança.

Para responder à **QD5**, sobre os efeitos que advêm da existência destas lacunas, e qual o seu efeito no sentimento de segurança dos cidadãos, efetuou-se a análise da questão n.º 13.1. Com base na perceção dos militares inquiridos, o cidadão tem perceção das lacunas existentes ao nível do sistema de armas sendo que sofre repercussões derivadas dessas lacunas. Assim a perceção dos militares apontou para que essas lacunas contribuem para o sentimento de insegurança da sociedade. No entanto, foi apenas a perceção dos militares inquiridos, sendo que a opinião da sociedade civil pode não coincidir, pois cada parte tem a sua visão intrínseca à posição que ocupa. Assim, refuta-se a H03, sendo que por ser contrária **confirma-se parcialmente a H3**, a existência de lacunas no sistema de armas afeta o sentimento de segurança da sociedade.

5.2. Verificação da questão de partida dos objetivos de investigação

Na procura de saber qual o tipo de sistema de armas adequado a um militar da GNR tendo em conta os diferentes patamares do UF, as conclusões não apontam para um leque de armas específicas. Apontam para um sistema de armas através do qual um militar, independentemente das suas funções ou do NI que ocupa, possa atuar proporcionalmente em cada um dos diferentes patamares do UF, de forma a que se for necessário o recurso à força, esta seja a mínima necessária para atingir o seu fim. Sempre tendo em conta que o modo como a situação será resolvida, seja ela correta ou menos correta, vai influenciar o sentimento de segurança da sociedade. Deste modo ao existirem lacunas no sistema de armas, a probabilidade de a atuação ser menos correta aumenta, sendo que poderá condicionar a atuação dos militares, a sua segurança e a segurança dos cidadãos.

5.3. Reflexões finais

Com um aumento da criminalidade violenta, os militares sentiram necessidade de se fazer acompanhar de armamento que não está à sua disposição. Sendo que se constatou terem utilizado a arma de fogo em situações às quais uma arma intermédia ou um BE poderia ter sido suficiente. Assim, ultrapassaram um ou dois patamares do UF, sendo que poderiam ter resolvido a situação sem utilizar o meio mais coercivo à sua disposição.

A utilização de armas de fogo por parte dos militares da GNR está perfeitamente balizada na legislação. Ainda assim, a sua utilização acarreta consequências para os militares, quer do foro da responsabilidade disciplinar, quer civil. Se não lhes for permitido reduzir as situações em que a tenham que utilizar, acabarão por a utilizar. Se um militar só tiver na sua posse apenas a arma de fogo, será o único meio que poderá utilizar. Assim, quantas mais opções tiver de responder a uma situação menor será a probabilidade de que o meio necessário seja a arma de fogo.

Desde o patamar mais baixo ao mais coercivo da hierarquia do UF, os militares devem percorrer os mesmos patamares, quer no sentido ascendente como descendente de coercibilidade, tentando ao máximo esgotar cada um deles até passar para o seguinte. Isto só poderá ser feito se o militar tiver várias opções que lhe permitam fazer face a cada um dos patamares do UF.

Cada força associada a cada um dos NI, devia ter estes pontos em consideração e deveria estar capacitado para atuar em cada um dos patamares do UF. É facto que, as situações que encontram diferem de nível para nível, e para tal o DI poderá sentir necessidade de armamento com mais capacidades. No entanto, a variedade de situações que cada um se depara pode estar enquadrada em qualquer um dos sete patamares do UF. Além disso, as situações de maior intensidade de conflito podem diminuir de intensidade a qualquer momento. Por isso os militares deve estar conscientes que devem de imediato adequar a sua postura ou os meios de acordo com a atitude do adversário.

5.4. Limitações

Na opinião do autor, o tempo e o momento de realização do presente trabalho não foi o mais correto. Se o momento destinado à realização do mesmo fosse no início do TPO, os tirocinantes teriam a possibilidade de o rever posteriormente, com um pensamento mais afastado do mesmo que permitiria a correção de erros que a pressão das semanas destinadas ao mesmo não o fazem. Outra limitação prende-se com o facto de o tempo de realização ter sido interrompido por eventos ou cursos que não estavam previstos, podendo estes ser englobados no CIR e no CIIP. Outra limitação está relacionada com a formação que os tirocinantes possuem ao nível da metodologia científica. Por fim a limitação de páginas reduz o aprofundamento da matéria que poderia ser feito numa investigação deste nível.

8.5. Investigações futuras

No decorrer da investigação surgiram algumas questões que poderiam ser alvo de futuras investigações. A problemática abordada é muito genérica. Assim, poderia surgir uma série de problemáticas ligadas ao tema de interesse para a instituição. Saber qual o tipo de armas e equipamento a preencher em cada patamar parece ser uma opção a estudar e desenvolver, atendendo a que, mais complexidade exige mais formação e treino, e que cada NI deve passar um tipo de imagem diferente. Assim, saber qual o equipamento necessário a um militar da GNR nos diferentes NI, e quais as armas, especificamente, que deveriam estar ao dispor dos militares de forma a permitir atuar em cada patamar do UF.

Capítulo 6

Bibliografia

Livros:

Alves, Armando Carlos (2009). *O Uso da Força. Pela Lei pela Grei*, p.20.

Alves, A. C. (Junho de 2012). *A Guarda e o Macroscópio. Revista da Guarda Nacional Republicana*, p. 29.

Caetano, M. (2004). *Manual de Direito Administrativo*, (vol. II), Coimbra: Almedina.

Gil, A. C. (1999). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* (5ªEd.). São Paulo: Editora Atlas S.A.

Hill, M. M., & Hill, A. (2012). *Investigação por Questionário* (2ª ed.). Lisboa: Sílabo.

Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (5ª ed., J. M. Marques, M. A. Mendes & M. Carvalho, trad.). Lisboa: Gradiva. (Obra original publicada em 1995)

Sarmento, M. (2008). *Guia prático sobre a metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses de doutoramento, dissertações de mestrado e trabalhos de investigação aplicada* (2 ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Spiegel, M. R. (2000). *Estatística*. Lisboa: McGRAW-HILL de Portugal. Lda.

Publicações online:

Gabinete Coordenador de Segurança. (2006). *Relatório Anual de Segurança Interna*.

Lisboa. Obtido em 10 de junho de 2013, de

http://www.portugal.gov.pt/media/564314/rasi_2006.pdf

Nogueira, M. J. (5 de Maio de 2004). *O Uso da Força e dos Meios Coercivos pelas Forças de Segurança*. Torres Novas. Obtido em 2 de Junho de 2013, de <http://pt.scribd.com/doc/52289875/O-USO-DA-FORCA-E-DOS-MEIOS-COERCIVOS>

Nogueira, M. J. et al (17 de Novembro de 2003). *O Uso de Armas de Fogo pelos Agentes Policiais*. Obtido em 10 de junho de 2013, de <http://www.igai.pt/Publicacoes/Outras-Publicacoes/Documents/UsodeArmasdeFogopelosAgentesPoliciais.pdf>

Priberam Informática, S.A. (s.d.). *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*. Obtido em 27 de junho de 2013, de <http://www.priberam.pt/dlpo>

Sistema de Segurança Interna. (26 de Março de 2013). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa. Obtido em 10 de junho de 2013, de http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf

Legislação:

Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto. (2005). Constituição da República Portuguesa (Sétima revisão constitucional).

Lei n.º 145/99 de 1 de setembro (2009). Aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana.

Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro (2006). Lei das Armas, com última redação e republicação da Lei n.º 12/2011 de 27 de Abril.

Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro (2007). Lei Orgânica da GNR.

Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto (2008). Aprova a Lei de Segurança Interna.

Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março (1995). Aprova o Código Penal.

Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 92/2009, de 27 de novembro. Aprova o Estatuto dos Militares da GNR.

Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro alterado pela lei 19/2013 de 21 de fevereiro (2013). Código Penal.

Decreto-Lei n.º 457/99, de 05 de novembro (1999). Regime de utilização de armas de fogo e explosivos pelas forças de segurança.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 7 de fevereiro (2002). Código Deontológico do Serviço Policial.

Resolução n.º 34/169 da Assembleia Geral das Nações Unidas, do dia 17 de dezembro de 1979. Código de Conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da Lei.

Teses e outros trabalhos:

Oliveira, Pedro Emílio da Silva (2006/2007). *Uso Legítimo da Força – As Armas Não Letais*. Trabalho Académico do CPOS. Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Oliveira, Pedro Emílio da Silva (2009). *Alternativas ao Uso da Força Letal – Armas Menos Letais*. Estudos Avançados em Direito e Segurança, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Mestrado

Ribeiro, Cap Daniel, et al.- *O tiro de Manutenção na GNR*, Trabalho do CPOS 2005/06, Lisboa: IESM.

Outros:

Academia Militar (2011). NEP 520/DE/30JUN11 / AM. Trabalho de Investigação Aplicada. Norma para a Redacção do Relatório Científico Final. Lisboa: Academia Militar.

Guarda Nacional Republicana (2012). Circular n.º 4/2012 do CO da GNR de 3 de Setembro. Utilização de Armas de Fogo em Ação Policial.

Guarda Nacional Republicana (2010) Despacho N.º 43/10-OG do Comando de Doutrina e Formação da GNR. Aprova o regulamento do curso de Bastão Extensível da Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana (2010) Despacho n.º 10393/2010 05 de Maio. Aprova o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana (2004). Manual de Manutenção ordem pública GIOP.

Guarda Nacional Republicana (2009). Diretiva 03-09 do GIOP. Pistola GLOCK.

Guarda Nacional Republicana (2013). Diretiva 03-13 do GIOP. Taser.

Guarda Nacional Republicana (2009). Diretiva 05-09 do GIOP. Forças de Intervenção Rápida.

Guarda Nacional Republicana (2013). Dossier de Formação e Treino do GIOP.

Guarda Nacional Republicana (1996). Manual de Operações (vol. I), CEGRAF/GNR.

Guarda Nacional Republicana (2005). NEP 4.9.02 da GNR de 11 de Julho. Regula a custódia e arrecadação e controlo de armamento.

Guarda Nacional Republicana. Normativo de utilização de armas intermédias do GIOP. Gases Neutralizantes e armas imobilizantes ou atordoantes.

Polícia de Segurança pública (2003). NEP N.º DN/DEPCOM/02/03.

Apêndices

Apêndice A - Guião de Questionário



ACADEMIA MILITAR

ARMAMENTO E EQUIPAMENTO NA GNR

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO E MEIOS À DISPOSIÇÃO

Inquérito por Questionário

**ASPIRANTE-ALUNO DE INFANTARIA DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA SAMUEL JOSÉ DE CARVALHO AFONSO**

Orientador: Professor Doutor/Tenente-Coronel/António José Palma Esteves Rosinha

**Coorientador: Capitão de Infantaria da Guarda Nacional Republicana
Pedro Miguel Ferreira da Silva Nogueira**

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, Julho 2013

Âmbito

No âmbito do Tirocínio de Promoção a Oficial da Guarda Nacional Republicana, a última etapa deste curso corresponde a elaboração de um Trabalho de Investigação Aplicada, cujo tema é: "Armamento e equipamento na GNR: níveis de intervenção e meios à disposição". Este questionário pretende fazer uma análise dos meios e das necessidades, em função das ocorrências, e do material que deveria ou podia existir para colmatar essas lacunas, de acordo com os diferentes níveis de intervenção, em função do tipo de força a empenhar.

Solicita-se por favor que responda a este questionário de uma forma franca, respondendo a todas as questões, pois o seu contributo é importante, e a sua opinião fundamental.

Os dados resultantes deste questionário serão alvo de tratamento estatístico, sendo salvaguardada a identidade de quem o preenche

Obrigado pela sua colaboração.

Aspirante de Infantaria Samuel Afonso

INSTRUÇÕES

Coloque um (X) na resposta que mais se adequa a si.

1. Dados Biográficos

1.1 Género

Masculino

Feminino

1.2 Idade (em anos)

Menos de 30

De 30 a 40

De 41 a 50

Mais de 50

2. Dados Profissionais

2.1 Categoria Profissional

Guarda Sargento Oficial

2.2 Tempo de Serviço na GNR (em anos)

Menos de 5 5 - 10 10 - 15 15 - 20 Mais de 20

Questão n.º3 – Função

<input type="checkbox"/>	Comandante de Destacamento Territorial
<input type="checkbox"/>	Comandante de Destacamento de Intervenção
<input type="checkbox"/>	Comandante de Posto Territorial
<input type="checkbox"/>	Militar em funções no Destacamento de Intervenção
<input type="checkbox"/>	Militar em funções no Posto Territorial

Questão n.º4 – Relativamente ao uso da força, avalie com que frequência recorre a cada um dos seguintes patamares do uso da força, utilizando a seguinte escala:

1 – Nunca, 2 – Pouco, 3 – Moderadamente, 4 – Quase Sempre, 5 – Sempre

Patamares do uso da força\Frequência	1	2	3	4	5
Presença Policial Uniformizada					
Contacto Verbal					
Contacto Físico					
Recurso a Armas Intermédias (arma elétrica/gás pimenta)					
Recurso ao Bastão					
Recurso à arma de fogo					

Questão n.º5 – Relativamente ao uso de armamento, indique com que frequência se faz acompanhar de cada uma das seguintes armas, utilizando a seguinte escala:

1 – Nunca, 2 – Pouco, 3 – Às vezes, 4 – Quase Sempre, 5 – Sempre

Arma\Frequência	1	2	3	4	5
Gás Pimenta					
Arma elétrica					
Bastão de borracha					
Bastão extensível					
Pistola					
Pistola-metralhadora					
Espingarda caçadeira					
Espingarda automática					

Questão n.º6 – No seguinte quadro, se já fez recurso a algum tipo de armamento, preencha o que mais se adequa a si, de acordo com a seguinte escala:

1 – Discordo totalmente, 2 – Discordo, 3 – Não concordo nem discordo, 4 – Concordo, 5 – Concordo totalmente

	1	2	3	4	5
Relativamente ao recurso à arma de fogo, quando fiz uso do mesmo, foi proporcional ao meio utilizado pelo adversário.					
A arma utilizada por mim detinha capacidades inferiores à utilizada pelo adversário.					
Senti que, dada a situação, poderia ter recorrido a uma arma intermédia (gás, arma elétrica) em vez da arma de fogo.					
Senti que, dada a situação, poderia ter recorrido a um bastão extensível em vez da arma de fogo.					

Questão n.º7 – No seguinte quadro preencha o que mais se adequa a si, de acordo com a seguinte escala:

1 – Discordo totalmente, 2 – Discordo, 3 – Não concordo nem discordo, 4 – Concordo, 5 – Concordo totalmente

	1	2	3	4	5
O armamento que disponho é adequado às situações que me surgem no dia-a-dia					
O armamento que disponho é excessivo quanto às situações que me surgem no dia-a-dia					
Sinto necessidade de me acompanhar de uma arma com mais poder de fogo					
Não sinto necessidade de me acompanhar de uma arma de fogo					
Sinto necessidade de me acompanhar de uma arma intermédia (arma elétrica/gás pimenta)					
Sinto necessidade de me acompanhar de um Bastão extensível					

Questão n.º8 – No que diz respeito às consequências do recurso à arma de fogo, preencha o seguinte quadro de acordo com o que mais se adequa a si, com base na seguinte escala:

1 – Discordo totalmente, 2 – Discordo, 3 – Não concordo nem discordo, 4 – Concordo, 5 – Concordo totalmente

	1	2	3	4	5
Senti dificuldades em resolver o problema					
Senti restrições de âmbito legal					
A minha situação como militar esteve em risco/comprometida					
Senti apoio da instituição					
Foi-me imputada responsabilidade civil					
Foi-me imputada responsabilidade disciplinar					

Questão n.º9 – Para o cumprimento do serviço diário da GNR, indique as armas que não estando atualmente ao seu dispor, considera que deveriam estar, de acordo com a seguinte escala:

1 – Já se encontra ao meu dispor, 2 – Deveria estar ao meu dispor, 3 – Não é necessária

Arma\Frequência	1	2	3
Gás Pimenta			
Arma elétrica			
Bastão de borracha			
Bastão extensível			
Pistola			
Pistola-metralhadora			
Espingarda caçadeira			
Espingarda automática			

Questão n.º10 – Em relação à utilização de cada arma indique de acordo com a seguinte escala:

1 – Já recebi formação, 2 – Nunca recebi formação

	1	2
Gás Pimenta		
Arma elétrica		
Bastão de borracha		
Bastão extensível		
Pistola		
Pistola-metralhadora		
Espingarda caçadeira		
Espingarda automática		

Questão n.º11 – De acordo com a formação recebida, indique de acordo com a seguinte escala:

1 – Foi suficiente, 2 – Foi insuficiente

	1	2
Gás Pimenta		
Arma elétrica		
Bastão de borracha		
Bastão extensível		
Pistola		
Pistola-metralhadora		
Espingarda caçadeira		
Espingarda automática		

Questão n.º12 – No que diz respeito à transição de armas nos diferentes patamares do uso da força, preencha o seguinte quadro de acordo com a seguinte escala:

1 – Discordo totalmente, 2 – Discordo, 3 – Não concordo nem discordo, 4 – Concordo, 5 – Concordo totalmente

	1	2	3	4	5
O armamento que disponho permite-me facilmente transitar entre os diferentes patamares					
Disponho de armamento que me permita fazer face a situações mais complicadas					
Disponho de armamento que possa utilizar numa situação que se encontre acima do diálogo e abaixo do recurso a arma de fogo					

Questão n.º13 – Considera que existem lacunas na distribuição do armamento?

Sim	
Não	

Questão n.º 13.1 Se respondeu “Sim” na questão anterior, preencha o quadro subsequente com base na seguinte escala:

1 – Discordo totalmente, 2 – Discordo, 3 – Não concordo nem discordo, 4 – Concordo, 5 – Concordo totalmente

	1	2	3	4	5
As lacunas existentes condicionam a eficácia da atuação dos militares da GNR					
As lacunas existentes põem em causa a segurança dos militares da GNR					
O cidadão tem perceção dessas lacunas					
O cidadão sofre repercussões dessas lacunas					
As lacunas existentes contribuem para o sentimento de insegurança do cidadão					

Terminou o Preenchimento deste Inquérito

Obrigado pela sua colaboração.

Apêndice B - Tabelas de análise de dados

Tabela n.º34 - CTer

	Frequência	Percentagem (%)
CTer STR	142	43,7
CTer STB	183	56,3
Total	325	100,0

Tabela n.º35 - Género

	Frequência	Percentagem (%)
Masculino	298	91,7
Feminino	26	8,0
Sem resposta	1	0,3
Total	325	100,0

Tabela n.º36 - Comparação de dados da questão n.º1.1 por CTer.

	Masculino	Feminino	Total
Contagem do CTer STR	131	11	142
% Dentro do CTer STR	92,3%	7,7%	100,0%
Contagem do CTer STB	167	15	182
% Dentro do CTer STB	91,8%	8,2%	100,0%
Contagem Total	298	26	324
% Total	92,0%	8,0%	100,0%

Tabela n.º37 - Idade

	Frequência	Percentagem (%)
< 30	84	25,8
30 a 40	154	47,4
41 a 50	70	21,5
> 50	14	4,3
Sem resposta	3	0,9
Total	325	100,0

Tabela n.º38 - Comparação de dados da questão n.º1.2 por CTer.

	< 30	30 a 40	41 a 50	> 50	Total
Contagem do CTer STR	24	78	33	6	141
% Dentro do CTer STR	17,0%	55,3%	23,4%	4,3%	100,0%
Contagem do CTer STB	60	76	37	8	181
% Dentro do CTer STB	33,1%	42,0%	20,4%	4,4%	100,0%
Contagem Total	84	154	70	14	322
% Total	26,1%	47,8%	21,7%	4,3%	100,0%

Tabela n.º39 - Categoria profissional

	Frequência	Percentagem (%)
Guarda	296	91,1
Sargento	18	5,5
Oficial	7	2,2
Sem resposta	4	1,2
Guarda	325	100,0

Tabela n.º40 - Comparação de dados da questão n.º2.1 por CTer.

	Guarda	Sargento	Oficial	Total
Contagem do CTer STR	124	9	5	138
% Dentro do CTer STR	89,9%	6,5%	3,6%	100,0%
Contagem do CTer STB	172	9	2	183
% Dentro do CTer STB	94,0%	4,9%	1,1%	100,0%
Contagem Total	296	18	7	321
% Total	92,2%	5,6%	2,2%	100,0%

Tabela n.º41 - Tempo de serviço

	Frequência	Percentagem (%)
<5	68	20,9
5 a 10	68	20,9
11 a 15	58	17,8
16 a 20	70	21,5
> 20	47	14,5
Sem resposta	14	4,3
Total	325	100,0

Tabela n.º42 - Comparação de dados da questão n.º2.2 por CTer.

	<5	5 a 10	11 a 15	16 a 20	> 20	Total
Contagem do CTer STR	17	29	32	37	19	134
% Dentro do CTer STR	12,7%	21,6%	23,9%	27,6%	14,2%	100,0%
Contagem do CTer STB	51	39	26	33	28	177
% Dentro do CTer STB	28,8%	22,0%	14,7%	18,6%	15,8%	100,0%
Contagem Total	68	68	58	70	47	311
% Total	21,9%	21,9%	18,6%	22,5%	15,1%	100,0%

Tabela n.º43 - Função

	Frequência	Percentagem (%)
Comandante de Destacamento Territorial	4	1,2
Comandante de Destacamento de Intervenção	1	0,3
Comandante de Posto Territorial	11	3,4
Militar em funções no Destacamento de Intervenção	56	17,2
Militar em funções no Posto Territorial	243	74,8
Sem resposta	10	3,1
Total	325	100,0

Tabela n.º44 - Comparação de dados da questão n.º3 por CTer.

	1	2	3	4	5	Total
Contagem do CTer STR	98	30	7	1	1	137
% Dentro do CTer STR	71,5%	21,9%	5,1%	0,7%	0,7%	100,0%
Contagem do CTer STB	93	58	23	4	2	180
% Dentro do CTer STB	51,7%	32,2%	12,8%	2,2%	1,1%	100,0%
Contagem Total	191	88	30	5	3	317
% Total	60,3%	27,8%	9,5%	1,6%	,9%	100,0%

Apêndice C - Artigo 3º do DL 457/99 - Regime de Utilização de Armas de Fogo

O Artigo 3º no seu n.º 1 define as situações em que será possível e justificável o recurso a arma de fogo contra coisas, sendo que apenas se poderá justificar para repelir agressão atual e ilícita contra o próprio ou terceiros; com vista à captura ou para evitar a fuga de pessoa suspeita de crime punível com pena de prisão superior 3 anos; quando faça uso ou disponha armas de fogo, armas brancas, ou engenhos ou substâncias explosivas, radioativas ou próprias para a fabricação de gases tóxicos ou asfixiantes; quando efetuar prisão de pessoa evadida ou objeto de mandado de detenção ou para impedir fuga de pessoa regularmente presa ou detida; para libertar reféns ou pessoas raptadas ou sequestradas; para sustar ou impedir grave atentado contra instalações do estado ou de utilidade pública ou social ou contra aeronave, navio, comboio, veículo de transporte coletivo de passageiros ou veículo de transporte de bens perigosos; para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter a autoridade depois de ter feito aos resistentes intimação inequívoca de obediência e após esgotados todos os outros meios possíveis para o conseguir; para abate de animais que façam perigar pessoas ou bens ou que, gravemente feridos, não possam com êxito ser imediatamente assistidos; como meio de alarme ou pedido de socorro, quando outros meios não possam ser utilizados com a mesma finalidade; e para manutenção da ordem pública ou os superiores do agente, com a mesma finalidade, assim o determinem.

O recurso a arma de fogo contra pessoas, é apresentado no n.º 2 do Artigo 3º, só sendo permitido se a respetiva finalidade não puder ser alcançada contra coisas (pelo número anterior) e que, cumulativamente, seja necessário repelir agressão atual ilícita contra o agente ou terceiros, se houver perigo iminente de morte ou ofensa grave à integridade física; para proceder à detenção de pessoa que represente essa ameaça e que resista à autoridade ou para impedir a sua fuga.

Anexos

Anexo A - Etapas do procedimento científico

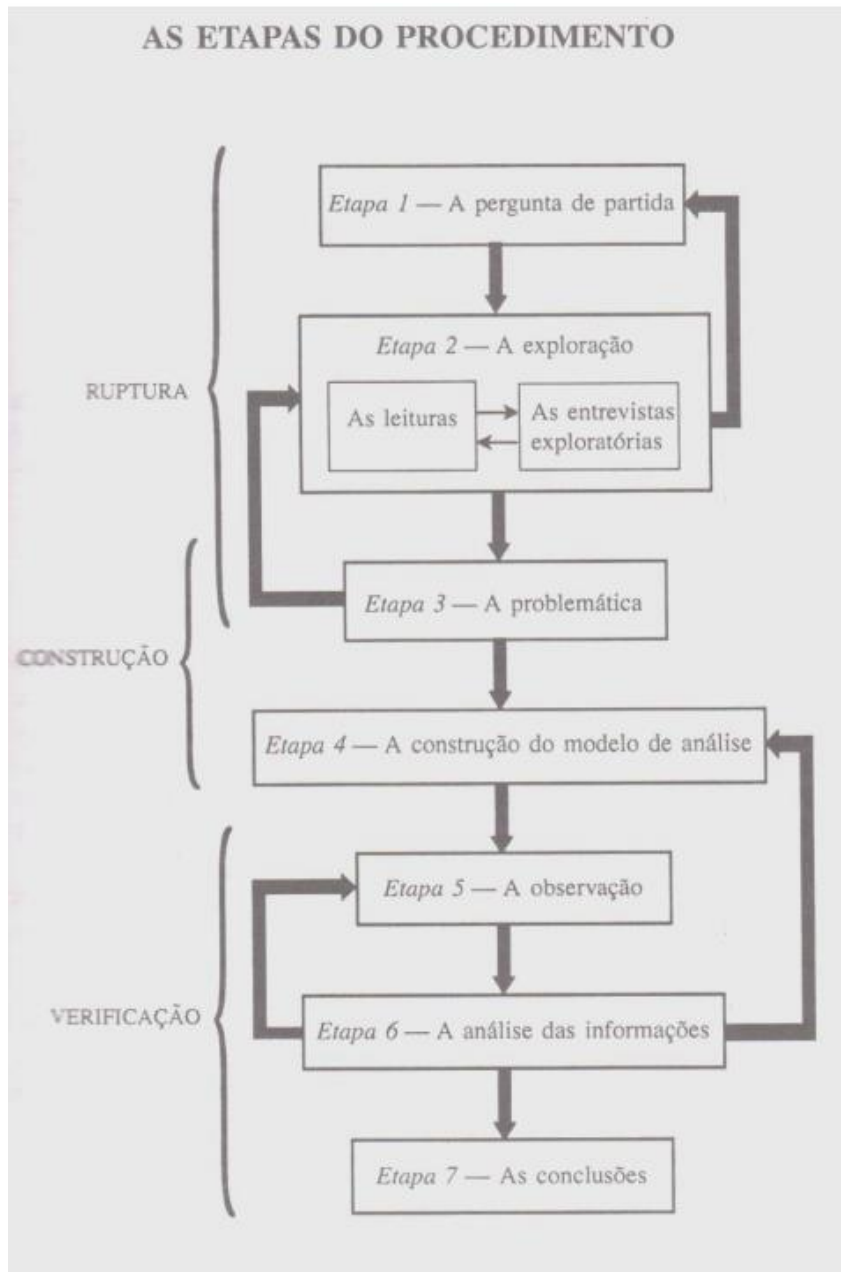


Figura n.º2 - As etapas do procedimento.
Fonte: (Quivy & Campenhoudt, 2008/1995, p. 27).

Anexo B - Espectro de Atuação das Forças da GNR

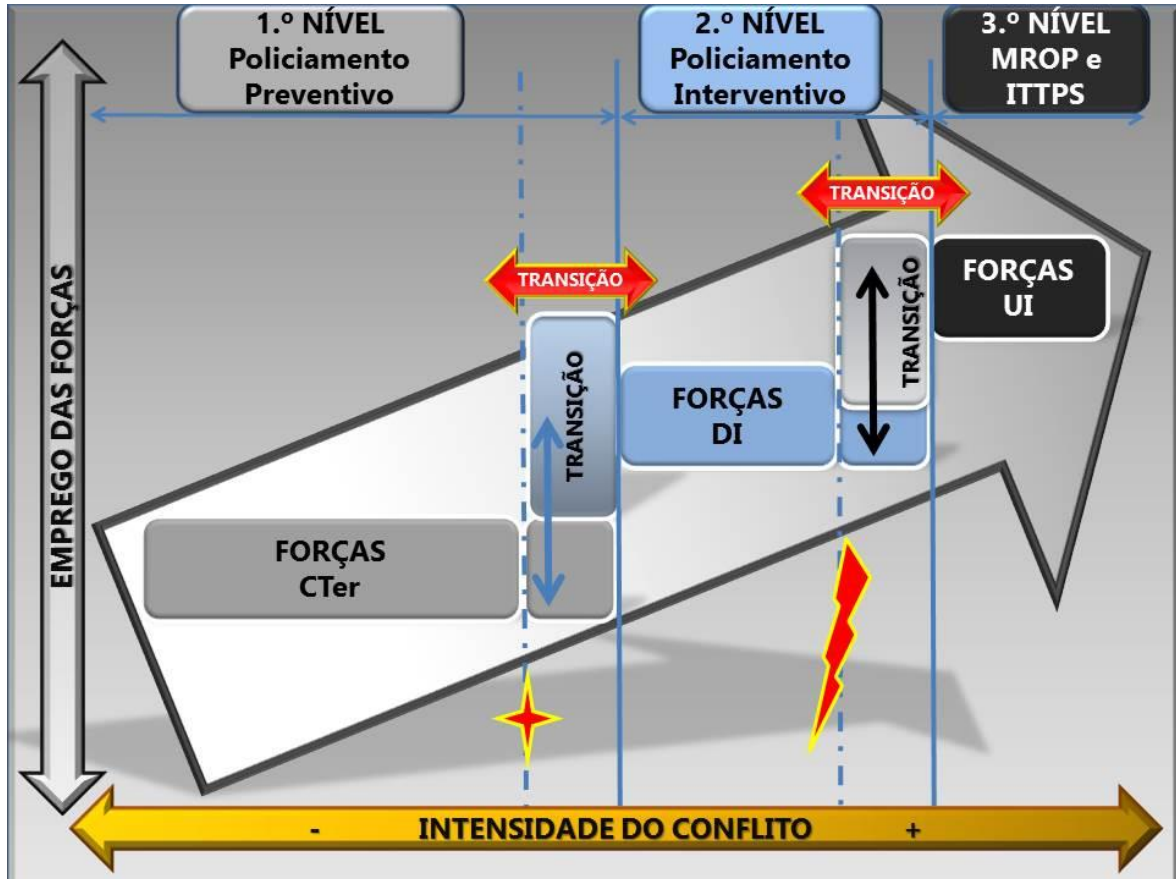


Figura n.º3 - Espectro de Atuação das Forças da GNR.
Fonte: Dossier de Formação do GIOP (2013)

Anexo C - Determinação da dimensão da amostra

Para Sarmento (2008), para calcular a dimensão adequada de uma amostra (n) de uma população finita, quando se pretende estimar uma proporção (p), deve-se utilizar a expressão, abaixo enunciada, referente a uma amostra aleatória simples e que garante um nível de confiança λ e um nível de precisão D .

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{D^2}{(Z_{\alpha/2})^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}}$$

Figura n.º4 - Fórmula de Cálculo da Amostra
Fonte: Sarmento (2008, p.26)

A população alvo é constituída por 2096 militares dos CTer de Santarém e Setúbal, 922 e 1174 respetivamente. Assim para se obter o número de elementos que relativos à amostra aplicou-se a fórmula apresentada com um grau de confiança de 95% e um nível de precisão de 5%. O número de elementos a inquirir obtido foi de aproximadamente 324,656 que se traduz em aproximadamente 325 militares.

Anexo D - Estrutura da GNR, CTer e UI

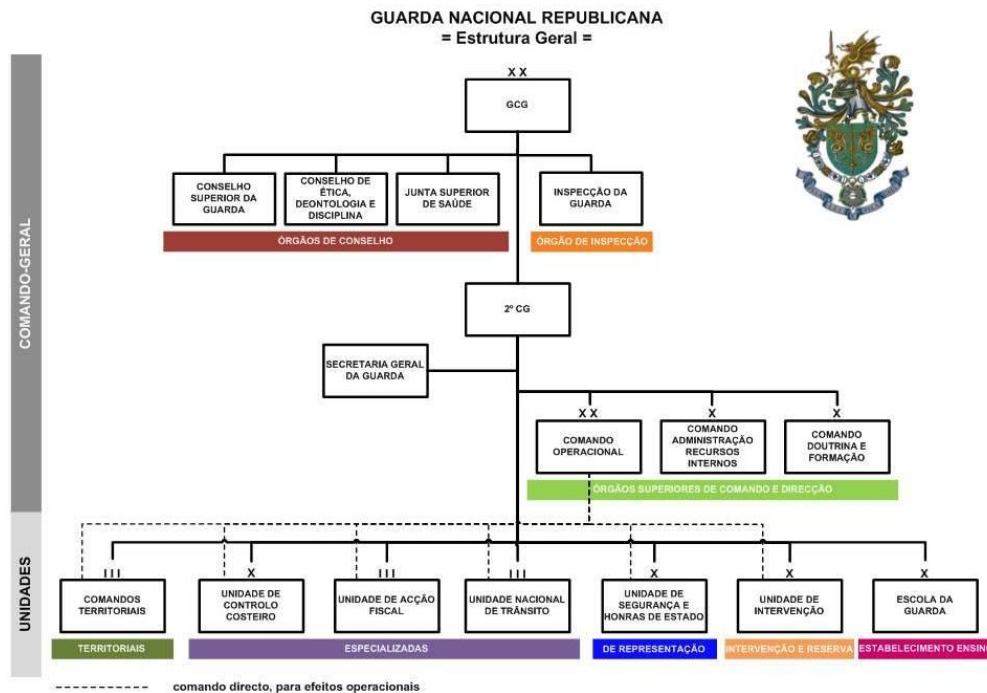


Figura n.º5 - Estrutura da GNR
(Fonte: <http://www.operacional.pt/wp-content/uploads/2010/02/1-gnr-estrutura-geral.jpg>)

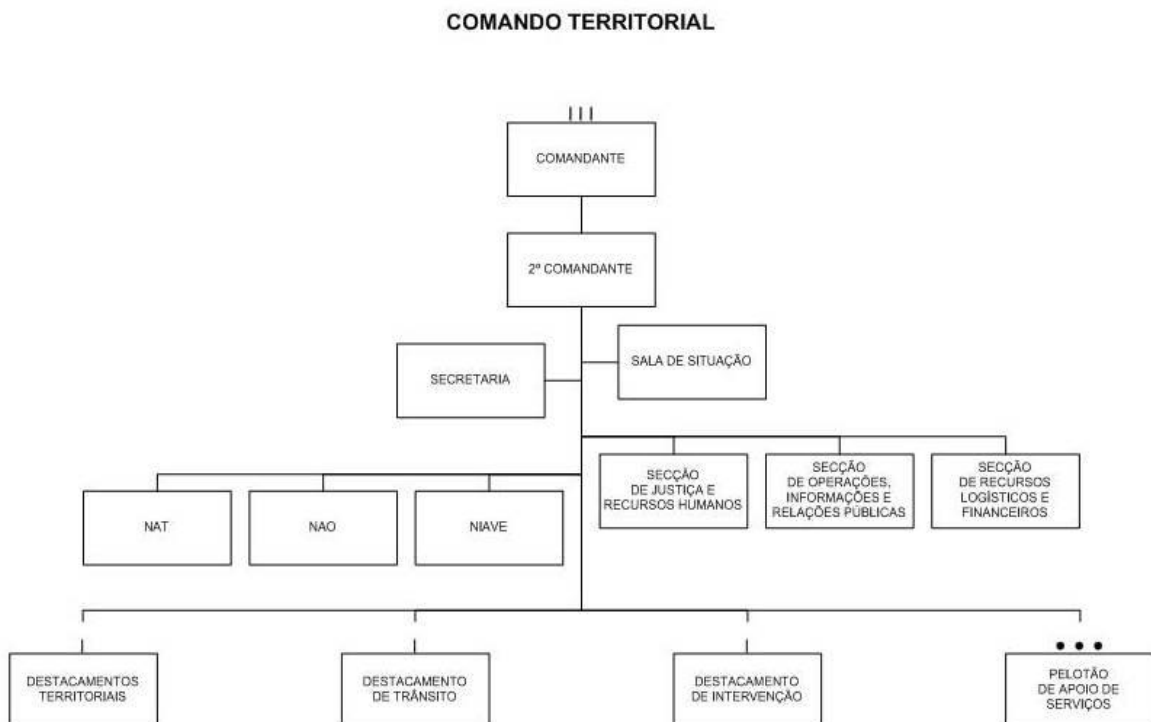


Figura n.º6 - Estrutura do CTer
(Fonte: <http://www.operacional.pt/wp-content/uploads/2010/02/8-gnr-cmd-teritorial.jpg>)



Figura n.º7 - Estrutura da UI
 (Fonte: <http://www.operacional.pt/wp-content/uploads/2010/02/3-gnr-un-intervencao.jpg>)